



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", 8º andar, Brasília-DF
CEP.: 70.048-900

Telefones: (61)3412-2810 (61)3412-2811

Fax: (61)3412-1784

<http://www.pgfn.fazenda.gov.br/>

Procurador-Geral

Luis Inácio Lucena Adams

Procuradores-Gerais Adjuntos

Adriana Queiroz de Carvalho

Rosângela Silveira de Oliveira

Agostinho do Nascimento Netto

Luiz Dias Martins Filho

Coordenação-Geral de Administração e Planejamento - CAP

Denise de Moraes Petroni

Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros - CAF

Liana do Rêgo Motta Veloso

Coordenação-Geral de Assuntos Tributários - CAT

Cláudia Regina Gusmão

Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União - CDA

Nélida Maria de Brito Araújo

Coordenação-Geral dos Grandes Devedores - CGD

Marciane Zaro Dias Martins

Coordenação-Geral Jurídica - CJU

Ademar Passos Veiga

Coordenação-Geral da Representação Extrajudicial da Fazenda Nacional -CRE

Júlio César Gonçalves Correa

Coordenação-Geral de Operações Financeiras da União – COF

Sônia de Almendra Freitas Portella Nunes

Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional - CRJ

Cláudio Xavier Seefelder Filho

Coordenação-Geral da Tecnologia da Informação - CTI

Clício Luiz da Costa Vieira



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2007



Em cumprimento as atribuições constitucionais e legais imputadas, visando assegurar a representação judicial e extrajudicial da União alcançando resultados efetivos ao Poder Público, a PGFN definiu referencial estratégico compreendendo, essencialmente, a missão do órgão.

MISSÃO

Realizar a justiça fiscal por meio da recuperação de créditos não pagos e a redução das perdas judiciais da união em matéria fiscal.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

- 1. DADOS GERAIS DA UNIDADE JURISDICIONADA - PGFN**
- 2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS**
 - 2.1 Papel da unidade na execução das políticas públicas**
- 3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO**
- 4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÃO**
- 5. DESEMPENHO OPERACIONAL**
- 6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA**
- 7. INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL**
- 8. OPERAÇÕES DE FUNDO**
- 9. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS**

ANEXO A

RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

- 1. Tribunal de Contas da União**
- 2. Controladoria Geral da União**



INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da PGFN, no exercício de 2007, foi elaborado de acordo com as orientações técnicas sobre sua organização e formalização, em conformidade com a Norma de Execução CGU nº 5, de 28/12/2007, aprovada pela Portaria CGU nº 1950, de 28/12/2007, e apresenta os principais resultados da atuação da PGFN no período e as iniciativas mais relevantes implementadas no âmbito jurídico e administrativo.

A ação institucional da PGFN desempenha integralmente suas competências relativamente à inscrição e cobrança da Dívida Ativa da União e do FGTS, a defesa da Fazenda Nacional em causas de natureza fiscal, a representação extrajudicial da União e o assessoramento e a consultoria jurídicos no âmbito do Ministério da Fazenda e entes a esse vinculado.

Com a implantação da Receita Federal do Brasil, instituída pela Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, foram acrescentadas as atribuições da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que estão delineadas no Decreto nº 6.313, de 19/12/2007, que a integra como órgão específico singular do Ministério da Fazenda.

O desenvolvimento dessa competência visa alcançar o objetivo do programa de Governo que beneficia a economia em decorrência das vitórias obtidas em causas judiciais de relevância para o Erário, promovendo o ingresso direto de receitas para manutenção da arrecadação líquida federal ou evitando a perda de recursos.

O resultado da PGFN no exercício de 2007 demonstra as medidas adotadas para melhoria do órgão, oriundas das decisões estratégicas vinculadas à expansão das atividades relativas às competências constitucionais e legais que lhe foram atribuídas, bem como na fixação de recursos compatíveis à sua adequada estruturação.

Destarte, a PGFN gestionou ações que guardaram estrita obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o exercício da transparência e impessoalidade exigidas no interesse público.

ROSANGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional



1. DADOS GERAIS DA UNIDADE JURISDICIONADA - PGFN

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0216-53, é órgão jurídico de natureza específica singular, integrante da estrutura do Ministério da Fazenda (Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 28, § 1º; Decreto nº 6.313, de 19 de dezembro de 2007, publicado no D.O.U de 20/12/2007), administrativamente subordinada ao Ministro de Estado da Fazenda e vinculada, técnica e juridicamente, à Advocacia-Geral da União (Constituição Federal, artigo 131, § 3º, Decreto-lei nº 147, de 03.02.1967 e Lei Complementar nº 73, de 10.02.1993, arts. 2º e 13), cujo Regimento Interno está publicado no Diário Oficial da União de 3 de julho de 1997.

O órgão tem como espaço territorial de sua atuação o âmbito nacional (LC nº 73, de 10.02.1993, e Decreto-lei nº 147, de 03.02.1967).

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN com atuação descentralizada, desenvolve suas atividades no âmbito da estrutura organizacional, descrita no Decreto nº 6.313/2007, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda, compreendendo:

1) Unidade Central: compreende o Gabinete do Procurador-Geral, Gabinetes dos Procuradores-Gerais Adjuntos e as Coordenações-Gerais, estas com atribuições divididas em razão da matéria, da seguinte forma:

1. Coordenação-Geral da Representação Extrajudicial da Fazenda Nacional - CRE
2. Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional – CRJ;
3. Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União – CDA;
4. Coordenação-Geral de Operações Financeiras da União – COF;
5. Coordenação-Geral de Assuntos Tributários – CAT;
6. Coordenação-Geral Jurídica – CJU;
7. Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros – CAF;
8. Coordenação-Geral de Administração e Planejamento – CAP;
9. Coordenação-Geral de Grandes Devedores – CGD;
10. Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CTI;

2) Unidades Regionais: estabelecidas nos estados que sediam os Tribunais Regionais Federais, quais sejam: Distrito Federal, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco e São Paulo;

3) Unidades Estaduais: estabelecidas em todas as capitais da federação, atualmente 27 (vinte e sete) unidades.

4) Unidades Seccionais: instaladas em cidades-sede de Varas da Justiça Federal, atualmente, (77) setenta e sete unidades.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

O código da unidade jurisdicionada titular no Sistema de Administração Financeira – SIAFI, identificada sob o nº 170008 e suas unidades jurisdicionadas são identificadas pelos nº 170237, 170232, 170233, 170358, 170076, 170230, 170228, 170101, 170196, 170026, 170086, 170107, 170229, 170215, 170231, 170056, 170033, 170154, 170239, 170234, 170357, 170238, 170235, 170167, 170073, 170236, 170285, 170204, 170266, 170267, 170265, 170268, 170252, 170253, 170272, 170286, 170308, 170310, 170349, 170350, 170351, 170352, 170353, 170354, 170355, 170404, 170405, 170406, 170407, 170408, 170409, 170410, 170411, 170412, 170413, 170414, 170415, 170416, 170417, 170418, 170419, 170420, 170421, 170422, 170423, 170424, 170425, 170426, 170427, 170428, 170429, 170430, 170431, 170432, 170433, 170434, 170435, 170436, 170437, 170438, 170439, 170440, 170441, 170442, 170443, 170444, 170445, 170446, 170447, 170448, 170449, 170450, 170451, 170452.

Quanto às demais quinze Unidades estão sendo tomadas as providências de criação dos códigos no SIAFI.

2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

2.1 Papel da unidade na execução das políticas públicas

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, órgão específico singular, integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, administrativamente subordinada ao Ministro de Estado da Fazenda e vinculada técnica e juridicamente ao Ministro de Estado da Advocacia Geral da União, desenvolve suas atividades, no âmbito de sua competência, com a finalidade de :

I - apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da União, tributária ou de qualquer outra natureza, inscrevendo-a para fins de cobrança, amigável ou judicial;

II - representar privativamente a União, na execução de sua dívida ativa;

III - examinar previamente a legalidade dos contratos, concessões, acordos, ajustes ou convênios que interessem à Fazenda Nacional, inclusive os referentes à dívida pública externa, e, quando for o caso, promover a respectiva rescisão ou declaração de caducidade , por via administrativa ou judicial;

IV - representar a União nas causas de natureza fiscal, assim entendidas as relativas a tributos de competência da União, inclusive infrações referente à legislação tributária, empréstimos compulsórios, apreensão de mercadorias nacionais ou estrangeiras, decisões de órgãos do contencioso administrativo fiscal, benefícios e isenções fiscais, créditos e estímulos fiscais à exportação, responsabilidade tributária de transportadores e agentes marítimos, e incidentes processuais suscitados em ações de natureza fiscal;

V - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e demais atos normativos a serem uniformemente seguidos em suas áreas de atuação e coordenação, quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

VI - representar e defender os interesses da Fazenda Nacional:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

a) nos contratos, acordos ou ajustes de natureza fiscal ou financeira, em que intervenha, ou seja parte, de um lado, a União e, de outro, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as autarquias, as empresas públicas, as sociedades de economia mista ou entidades estrangeiras;

b) em instrumentos, contratos de empréstimo, garantia, contragarantia, aquisição financiada de bens e financiamento, contratados no País ou no Exterior, em que seja parte ou intervenha a União;

c) junto à Câmara Superior de Recursos Fiscais, aos Conselhos de Contribuintes, ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, ao Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF e em outros órgãos de deliberação coletiva;

d) nos atos relativos a aquisição e alienação de imóveis do Patrimônio da União, junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, requerendo a matrícula, inscrição, transcrição ou averbação de títulos relativos a estes imóveis e, quando for o caso, manifestando recusa ou impossibilidade de atender à exigência do Oficial, requerendo certidões no interesse do referido Patrimônio e, ainda, promovendo o registro de propriedade dos bens imóveis da União discriminados administrativamente, possuídos ou ocupados por órgãos da administração federal e por unidades militares, nas hipóteses previstas na legislação pertinente; e

e) nos atos constitutivos e em assembleias de sociedade mista e de outras entidades de cujo capital participe o Tesouro Nacional, e nos atos de subscrição, compra, venda ou transferência de ações de sociedade;

VII - aceitar as doações, sem encargos, em favor da União;

VIII - gerir a subconta especial do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF, de que tratam o Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975, e a Lei no 7.711, de 22 de dezembro de 1988, destinada a atender ao Programa de Incentivo à Arrecadação da Dívida Ativa da União;

IX - planejar, coordenar, orientar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades relacionadas com recursos materiais e patrimoniais, convênios, licitações, contratos e serviços gerais, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos dos Sistemas de Serviços Gerais e de Documentação e Arquivos;

X - representar e defender em juízo o Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS-PASEP;

XI - inscrever em Dívida Ativa os débitos decorrentes de contribuições, multas e encargos para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e promover a respectiva cobrança, judicial e extrajudicialmente; e

XII - planejar, coordenar, orientar apoiar e executar atividades acadêmico-científicas e culturais, em especial, com relação:

a) à formação de novos integrantes da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no desempenho de suas funções institucionais;



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

b) ao aperfeiçoamento e atualização técnico-profissional dos membros, servidores e estagiários do Órgão;

c) ao desenvolvimento de projetos, cursos, seminários e outras modalidades de estudo e troca de informações, podendo, para essas finalidades, celebrar convênios com órgãos da Administração e entidades públicas e privadas de ensino e pesquisa; e

d) à criação de condições visando ao cumprimento do disposto no art. 39, § 2o, da Constituição.

§ 1o No exercício das atividades previstas no inciso XII será utilizada a estrutura física disponibilizada pela Escola de Administração Fazendária.

§ 2o A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional desempenha as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito do Ministério e entidades vinculadas, regendo-se, no desempenho dessas atividades, pelas disposições do Decreto-Lei no 147, de 3 de fevereiro de 1967, e da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993.

§ 3º Com a implantação da Receita Federal do Brasil, instituída pela Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, foram acrescentadas as atribuições da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que estão delineadas no Decreto nº 6.313, de 19/12/2007, que a integra como órgão específico singular do Ministério da Fazenda.

3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

A Procuradoria-Geral com vistas ao desenvolvimento para alinhar, sistematizar e propiciar o crescimento do órgão, visando o atendimento das demandas estratégicas, realizou diversas reuniões, editais de normatização e capacitações objetivando melhores resultados quanto a sua atuação.

Relevantes atividades foram desenvolvidas oportunizando concretizar suas atribuições institucionais, conforme demonstrados nos itens:

- I. Encontro de Gestores da PGFN, visam o aprimoramento do controle das atividades, apresentação de Boas Práticas, gestão e capacitação;
- II. Criação do Projeto Conversão com a finalidade de registrar a conversão em renda da União, de valores depositados judicialmente, realizados anteriormente ao ano de 1998, propiciando incremento de arrecadação, bem como obter a conversão do regime de depósito dos valores depositados após 1998 com inobservância da regra contida na Lei nº. 9.703/1998;
- III. Criação do Centro Virtual de Acompanhamento do Contribuinte, denominado E-CAC, disponibilizando ao contribuinte a emissão de DARF, a possibilidade de parcelamentos simplificados e a consulta aos créditos inscritos em Dívida Ativa da União;



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

- IV. Participação em Grupo Técnico permanente, na gestão do passivo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, com a atribuição de promover a integração, a articulação e a harmonização das ações dos órgãos integrantes, quanto a consecução dos respectivos objetivos e missões, na busca contínua da excelência na gestão do passivo no FGTS;
- V. Criação do Programa de Qualificação de Créditos pertencentes ao FGTS, objetivando a avaliação qualitativa dos créditos em cobrança judicial, apresentação do perfil da carteira e identificação das probabilidades de recuperação de créditos;
- VI. Proposição ao Conselho Curador do FGTS de custeio das despesas com a inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos créditos pertencentes ao FGTS, ações específicas em relação aos grandes devedores de FGTS, uniformizando a cobrança do crédito público, aprimorando o fortalecimento institucional dos órgãos que compõem o sistema FGTS, propiciando a adoção de providências inibidoras ou repressivas com menor custo e maior produtividade, em procedimentos análogos aos do Projeto Grandes Devedores-PROGRAM;
- VII. Recuperação de crédito, oriundos da diferença do recolhimento realizado na obtenção do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, podendo ser efetivado mediante parcelamento. Normatizado mediante Parecer PGFN/FGTS n.º 2672/2006, de 13/11/2006 e ajustes Ofício n.º 803/2007/CFGTS/PGFN de 30/03/2007, que definiu procedimentos à cobrança;
- VIII. Ampliação dos Núcleos de Acompanhamento Especial no atendimento ao Superior Tribunal de Justiça e Superior Tribunal Federal.

Na contextualização, foi realizado, em maio de 2007, o I Encontro de Gestores do NAE que proporcionou a troca de experiências entre a unidade objetivando o acompanhamento de processos relevantes em primeira instância
- IX. Implementação do Projeto Inconsistência da Dívida Ativa da União (SIDA) que objetivou a identificação e correção de inscrições indevidas, com a conseqüente depuração de débitos inconsistentes;
- X. Ampliação e estruturação do Projeto Grandes Devedores propiciando às unidades descentralizadas a designação de procuradores para atuação no acompanhamento dos grandes devedores;
- XI. Inclusão, na estrutura organizacional do órgão, da Coordenação-Geral dos Grandes Devedores com a edição do Decreto n.º 6.313, de 19/12/2007;



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

- XII. Elaboração de normas visando orientar as unidades descentralizadas nas adesões em parcelamentos ordinários e simplificados, pagamentos de débitos e regularização objetivando o ingresso em regime de tributação padronizada;
- XIII. Disponibilização da opção de parcelamento no sítio da Procuradoria-Geral, oportunizando acesso aos contribuintes e a padronização às U.D.;
- XIV. Instituição da Declaração do PAEX, instrumento de confissão de dívidas não lançadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, abrangendo os débitos não confessados por pessoas jurídicas desobrigadas de apresentação de DCTF ou Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica, bem como informações relativas às desistências de processos judiciais ou administrativos. Esse ato normativo previu procedimentos e competências para que as unidades descentralizadas efetuem a análise de pedidos de inclusão retroativa de pessoas jurídicas optantes, inclusão (alteração ou exclusão de débitos), exclusão dos optantes do parcelamento PAEX e recursos contra o ato de exclusão.
- XV. Normatização de rotinas para agilizar a desconcentração das inclusões, suspensões e baixas no registro do CADIN descentralizando para as unidades da Procuradoria-Geral a gestão dos registros das inscrições sob sua responsabilidade.
- XVI. Redefinição de critérios e rotinas de ajuizamento de multas por infração à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e de multas eleitorais;
- XVII. Publicação do COMUNICADO CONJUNTO PGF/PGFN Nº. 01/2007, de 16 de março de 2007, que objetivou orientar atos preparativos da transição de competência, até o ano de 2008, para recebimento do acervo de processos oriundos da PGF;
- XVIII. Capacitação e formação de disseminadores na execução do Sistema da Dívida Previdenciária e dos Sistemas complementares patrocinado pela PGF, com objetivo de instruir os servidores que atuarão no sistema da dívida previdenciária, para cobrança ou defesa do crédito previdenciário.
- XIX. Elaboração do novo sistema da Dívida Ativa da União objetivando implementar uma nova política de tratamento do crédito tributário e não tributário, em um sistema único, a partir de uma visão integrada do Macro Processo Tributário, envolvendo RFB, PGFN e PGF;
- XX. Ampliação dos Núcleos de Acompanhamento Especial no atendimento ao Superior Tribunal de Justiça e Superior Tribunal Federal;
- XXI. Criação do Núcleo de Ações Originárias – N.A.O, objetivando a manutenção do controle das ações originárias em trâmite no Superior Tribunal de Justiça e Superior Tribunal Federal;



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

- XXII. Criação do Manual de Jurisprudência e de Recursos Especial e Extraordinário;
- XXIII. Edição de **Ordens de Serviços** com o objetivo de: a) disciplinar a configuração das peças forenses elaboradas pelos Procuradores da Fazenda Nacional que atuam perante o Superior Tribunal de Justiça – STJ e o Supremo Tribunal Federal, b) disciplinar a manifestação dos Procuradores da Fazenda Nacional que atuam perante a Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional com atuação no Superior Tribunal de Justiça - STJ e no Supremo Tribunal Federal - STF, c) uniformizar as condutas relativas a elaboração de notas-justificativas de não interposição de recursos e d) especializar o assessoramento da Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional à Advocacia-Geral da União, nas matérias de sua competência, nos processos de competência originária do Supremo Tribunal Federal – STF;
- XXIV. Padronização dos sistemas da PGFN, com o escopo de alinhar a interface dos sistemas da Receita Federal e do Tesouro Nacional com a plataforma do Judiciário Eletrônico – e_Jud, gradativamente implantada;
- XXV. Atualização do portfólio de sistemas da PGFN composto pelos sistemas de Acompanhamento Judicial, Sistema Integrado de Dívida Ativa e Sistemas Administrativos;
- XXVI. Manutenção das aplicações informacionais, subsidiando a execução das atividades da área-meio, com os sistemas de Gestão de Pessoal – complementar ao SIAPE, Inscrição e Concurso de Remoção – gestão de RH, Banco de Talentos – gestão de RH e Controle de Documentos Expedidos (em fase de substituição pelo COMPROT);
- XXVIII. Viabilização de acesso, aos usuários da PGFN, nos sistemas previdenciários e adequação das necessidades da PGFN;
- XXIX. Avaliação dos fluxos operacionais, que integram a PGFN e a RFB, no desenvolvimento de sistemas informatizados objetivando o acompanhamento da Gestão Integrada do Macro Processo do Crédito Tributário;

4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

4.1 – Programas

A Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2004/2007 (com as alterações incluídas pela **Lei 11.318/2006**), prevê o Programa **0775 – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E DEFESA DA FAZENDA NACIONAL**.

A diversidade e a abrangência de atuação da PGFN alcança desde interpretar atos normativos, unificando a interpretação da legislação tributária no âmbito do Poder Executivo, a representar a União judicial e extrajudicialmente.



A PGFN assume fundamental importância no cenário nacional na medida em que o exercício de suas atribuições institucionais consiste basicamente na busca pelos objetivos colimados no artigo 3º da Constituição, quais sejam, busca de uma política fiscal justa, que ao mesmo tempo reduza as desigualdades regionais, propicie a efetiva redistribuição da renda, desonere a produção e o consumo de bens e serviços essenciais, combata a fraude e a sonegação fiscal, assegure a livre concorrência, reduza a carga tributária especialmente sobre os salários de cidadãos de baixa renda, e ainda permita o fluxo contínuo de recursos suficientes ao acesso e prestação de serviços públicos qualificados.

4.1.1 – Dados Gerais

PROGRAMA

Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional (0775)

| | |
|-------------------|--|
| Tipo de programa | Serviços ao Estado |
| Objetivo | Aumentar a recuperação de créditos não-pagos e reduzir as perdas judiciais da União em matéria fiscal |
| Gerente | Luis Inácio Lucena Adams |
| Gerente executivo | Paulo Sérgio dos Santos Sarges |
| Indicadores | Arrecadação Acumulada da Dívida Ativa da União Arrecadação Acumulada da Dívida Ativa da União Perdas de Recursos da União Evitadas |
| Público-alvo | União e contribuintes |

4.1.2 – Principais Ações do Programa

4.1.3 – Gestão das Ações

AÇÕES

2244 - Apuração, Inscrição e Execução da Dívida Ativa da União

| | |
|------------|---|
| Finalidade | Apurar, inscrever e executar a Dívida Ativa da União, objetivando proporcionar ao Tesouro a arrecadação de recursos e combater a sonegação por meio da recuperação de créditos não pagos. |
|------------|---|



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

| | |
|--|--|
| Descrição | Apuração da liquidez e certeza da Dívida Ativa da União, tributária ou de qualquer outra natureza, inscrevendo-a para cobrança amigável ou judicial; representação privativa da União na execução de sua Dívida Ativa de caráter tributário. |
| Unidade responsável decisões estratégicas | Coordenação-Geral da Divida Ativa da União - CDA |
| Unidades executoras | Coordenação-Geral da Divida Ativa da União - CDA |
| Área responsável Gerenciamento | Coordenação-Geral da Divida Ativa da União - CDA |
| Coordenador de Ação | Nélida Maria de Brito Araújo |

Fonte: Sistema de Informações Gerencial e de Planejamento - SigPlan

Resultados alcançados na execução da Ação

No exercício de 2007, o desenvolvimento das ações que detinham foco no incremento da arrecadação direta, registrou efetivamente o ingresso de receitas públicas no Tesouro Nacional, oriundos da recuperação de débitos líquidos e certos, inscritos em dívida ativa da União, viabilizou o resultado em arrecadação total superior a R\$12,8 bilhões de reais, representando um aumento percentual superior a 33%, referente à arrecadação total do exercício de 2006 na monta de R\$9,61 bilhões.

Metas e Resultados da Ação no Exercício

Localizador: Nacional Poduto: crédito arrecadado/r\$ milhão Tipo: Atividade

| | Previsto | Atual | Realizado | % |
|------------|----------|-----------|-----------|--------|
| Físico | | 2.623,000 | 3.685,966 | 140,52 |
| Financeiro | | 3.540.433 | 3.375.275 | 95,34 |

Fonte: Sistema de Informações Gerencial e de Planejamento - SigPlan

| Principais Despesas | Financeiro | | Percentual |
|-------------------------------|--------------|--------------|------------|
| | Previsto | Realizado | % |
| Estagiários 335039 | 1.400.020,00 | 1.260.545,63 | 90,04 |
| Diárias 339014 | 700.153,00 | 655.045,11 | 93,56 |
| Passagens 339033 | 500.000,00 | 408.532,16 | 81,71 |
| Material de Consumo 339030 | 60.060,00 | 70.064,45 | 116,66 |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

| | | | |
|--------------------------|---------------------|---------------------|--------|
| Serv. Terc. PF 339036 | 80.000,00 | 80.714,01 | 100,89 |
| Serv. Terc. PJ 339039 | 800.200,00 | 666.508,91 | 83,29 |
| Total | 3.540.433,00 | 3.141.410,27 | |

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira no Governo Federal - SIAFI

2031 - Manutenção de Novas Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional

Finalidade Representar a Fazenda Nacional nas localidades em que houver Vara da Justiça Federal.

Descrição Manutenção de escritórios de representação judicial da Fazenda Nacional em localidades onde já existam ou venham a existir Varas Federais instaladas e, portanto, onde se faz necessária a atuação localizada de representação da Procuradoria da Fazenda Nacional, tendo em vista a interiorização da Justiça Federal.

Unidade responsável Coordenação Geral de Administração e Planejamento – CAP
decisões estratégicas

Unidades executoras Coordenação Geral de Administração e Planejamento – CAP

Área responsável Coordenação Geral de Administração e Planejamento - CAP
Gerenciamento

Coordenador de Ação Denise de Moraes Petroni

Fonte: Sistema de Informações Gerencial e de Planejamento - SigPlan

Resultados alcançados na execução da Ação

Com a publicação Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que implantou a Receita Federal do Brasil, foram autorizadas à criação de 120 (cento e vinte) novas seccionais, que objetivará a racionalização da distribuição geográfica por comarcas e subseções judiciárias, dos processos de execução fiscal e defesa da união.

Em razão do contingenciamento orçamentário na aprovação da LOA, foi priorizada a instalação de 15 (quinze) novas seccionais, conforme Portaria PGFN nº 1.178, de 07/11/2007. Neste contexto a PGFN manteve a instalação de sete unidades, alcançando 45% de sua previsão física. A conclusão da meta física ocorrerá no exercício de 2008.

Metas e Resultados da Ação no Exercício

Localizador: Nacional Produto: seccional mantida Tipo: Atividade



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

| | Previsto Atual | Realizado | % |
|------------|----------------|-----------|-------|
| Físico | 50 | 7 | 14,00 |
| Financeiro | 2.410.000 | 1.444.875 | 59,95 |

Fonte: Sistema de Informações Gerencial e de Planejamento - SigPlan

| Principais Despesas | Financeiro | | Percentual |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|------------|
| | Previsto | Realizado | % |
| Material de Consumo 335030 | 500.000,00 | 353.746,00 | 70,75 |
| Serv. Terc. PJ 339039 | 400.000,00 | 174.669,81 | 43,67 |
| Indenização e Rest. 339093 | 10.000,00 | 2.178,79 | 21,79 |
| Material Permanente 449052 | 1.500.000,00 | 914.280,62 | 60,95 |
| Total | 2.410.000,00 | 1.444.875,22 | |

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira no Governo Federal - SIAFI

2245 - Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Finalidade Proporcionar representação judicial e extrajudicial da Fazenda Nacional, evitando sucumbência de valores e o não recolhimento de exações ao Tesouro

Descrição Defesa dos interesses da União em matéria fiscal

Unidade responsável Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional - CRJ
decisões estratégicas

Unidades executoras Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional - CRJ

Área responsável Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional - CRJ
Gerenciamento

Coordenador de Ação de Claudio Xavier Seefelder Filho

Fonte: Sistema de Informações Gerencial e de Planejamento - SigPlan

Resultados alcançados na execução da Ação

A representação judicial e extrajudicial da União vinculada à conferência dos cálculos de liquidação apresentados pelos autores que venceram demandas contra a Fazenda Nacional,



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

casos de impugnação da PGFN, e a defesa da União em ações judiciais de caráter fiscal, apresentou o resultado superavitário superior a 100%, das metas físicas nos produtos oriundos de análise de procedimentos jurídicos.

Metas e Resultados da Ação no Exercício

Localizador: Nacional Produto: Representação realizada Tipo: Atividade

| | Previsto | Atual | Realizado | % |
|------------|---------------|-------|---------------|--------|
| Físico | 3.057.404,000 | | 6.171.160,000 | 201,84 |
| Financeiro | 1.760.984 | | 1.642.315 | 93,26 |

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais - SigPlan

Fonte: Tesouro

| Principais Despesas | Financeiro | | Percentual |
|--------------------------|---------------------|---------------------|------------|
| | Previsto | Realizado | % |
| Estagiários 335039 | 550.304,00 | 497.553,08 | 90,41 |
| Diárias 339014 | 350.150,00 | 259.152,09 | 74,01 |
| Passagens 339033 | 230.150,00 | 193.840,52 | 84,22 |
| Serv. Terc. PF 339036 | 280.300,00 | 260.929,37 | 93,09 |
| Serv. Terc. PJ 339039 | 350.080,00 | 317.285,21 | 90,63 |
| Total | 1.760.984,00 | 1.528.760,27 | |

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira no Governo Federal - SIAFI

2249 - Sistema Informatizado da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Finalidade Dotar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN dos recursos de informática necessários ao alcance das metas fixadas, visando facilitar e agilizar o pagamento da Dívida Ativa, otimizar os sistemas de arrecadação, manter a Fazenda Nacional dentro da concepção de Governo Eletrônico, desburocratizar a atuação fiscal da União e democratizar a relação da PGFN com os usuários de seus serviços.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

Descrição Manutenção e desenvolvimento de sistema informatizado visando disponibilizar recursos como o controle ágil e seguro da Dívida Ativa da União, inscrição de devedores, emissão de DARFs (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) para pagamento on-line, levantamento da situação patrimonial dos devedores para recuperação de crédito da União, encaminhamento eletrônico de execuções fiscais e peças processuais em ações de cobrança da Dívida Ativa, emissão de Certidões da Dívida Ativa e verificação de sua validade, sistema de parcelamento simplificado, controle de ações judiciais, processos administrativos, leis e atos normativos de interesse da Fazenda Pública, sistema de Processo Virtual, sistema de Acompanhamento Judicial, Sistema de Acompanhamento de precatórios, Sistema de Acompanhamento das Despesas Processuais, Sistema de Diligências, Depósitos Judiciais, Banco de Petições, Desenvolvimentos dos sistemas em plataforma WEB.

Unidade responsável Coordenação-Geral da Tecnologia da Informação - CTI
decisões estratégicas

Unidades executoras Coordenação-Geral da Tecnologia da Informação - CTI

Área responsável Coordenação-Geral da Tecnologia da Informação - CTI

Gerenciamento

Coordenador de Clicio Luiz da Costa Vieira
Ação

Fonte: Sistema de Informações Gerencial e de Planejamento - SigPlan

Resultados alcançados na execução da Ação

A infra-estrutura tecnológica disponibilizada para manutenção dos Sistemas informatizados executados na PGFN, disponibilizou ferramentas de controle ágil e seguro para o acompanhamento da arrecadação na Dívida Ativa da União incluindo a recuperação de créditos e defesa da União.

Metas e Resultados da Ação no Exercício

Localizador: Nacional Produto: Sistema mantido Tipo: Atividade

| | Previsto | Atual | Realizado | % |
|------------|----------|------------|------------|-------|
| Físico | | 3,000 | 3 | 100 |
| Financeiro | | 70.884.646 | 70.764.687 | 99,83 |

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais - SigPlan

| Principais Despesas | Financeiro | | Percentual |
|---------------------|------------|-----------|------------|
| | Previsto | Realizado | % |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

| | | | |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|-------|
| Serv. Terc. PJ 339039 | 68.500.000,00 | 64.684.646,00 | 94,43 |
| Material Permanente 449052 | 2.384.646,00 | 880.089,16 | 36,91 |
| Total | 70.884.646,00 | 65.564.735,16 | |

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira no Governo Federal - SIAFI

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Finalidade Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004..

Descrição Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Unidade responsável
decisões estratégicas

Unidades executoras Coordenação Geral de Administração e Planejamento - CAP

Área responsável Coordenação de Recursos Humanos - CRH

Gerenciamento

Coordenador de Ação Aduary Pittaluga Niederauer

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais - SigPlan

Metas e Resultados da Ação no Exercício

Localizador: Nacional Produto: Tipo: Operações Especiais

| | Previsto | Atual | Realizado | % |
|------------|------------|------------|------------|-----|
| Financeiro | 30.252.464 | 30.252.464 | 30.252.464 | 100 |

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais - SigPlan

2272 - Gestão e Administração do Programa

Finalidade Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

Descrição Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável decisões estratégicas Coordenação Geral de Administração e Planejamento

Unidades executoras Divisão Orçamentária e Financeira - DIOFI

Área responsável Gerenciamento Coordenação Geral de Administração e Planejamento

Coordenador de Ação Maurício Almeida Ribeiro

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais - SigPlan

Resultados alcançados na execução da Ação

As despesas efetuadas na dotação orçamentária destinada a essa ação compreendem a manutenção administrativa necessária à gestão no âmbito da unidade central, unidades estaduais e as unidades seccionais da PGFN. O apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos refletiu no gasto e compõe o resultado do exercício de 2007, apresentado no item Metas e Resultados dessa ação.

Metas e Resultados da Ação no Exercício

Localizador: Nacional Produto: Tipo: Operações Especiais

| | Previsto | Atual | Realizado | % |
|------------|-------------|-------|-------------|-------|
| Financeiro | 190.069.667 | | 188.422.723 | 99,13 |

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais - SigPlan

| Principais Despesas | Financeiro | | Percentual |
|------------------------------|----------------|----------------|------------|
| | Previsto | Realizado | % |
| Vcto Pessoal Civil 319011 | 132.000.000,00 | 133.898.767,80 | 101,44 |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

| Principais Despesas | Financeiro | | Percentual % |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| | Previsto | Realizado | |
| Sentença Judicial 319091 | 47.000,00 | 47.300,40 | 100,64 |
| Obrig. Sociais - PF 333039 | 460.000,00 | 460.403,93 | 100,09 |
| Exerc. Anteriores 333092 | 80.000,00 | 79.745,88 | 99,68 |
| Diárias 339014 | 170.000,00 | 169.003,09 | 99,41 |
| Material Consumo 339030 | 770.000,00 | 764.571,81 | 99,30 |
| Passagens 339033 | 410.000,00 | 407.405,00 | 99,37 |
| Serv. Terc - PF 339036 | 2.400.000,00 | 2.313.939,29 | 96,41 |
| Loc. Mão Obra 339037 | 270.000,00 | 268.158,82 | 99,32 |
| Serv. Terc - PJ 339039 | 35.000.000,00 | 34.768.487,34 | 99,34 |
| Obrig. Trib. Contribut. 339047 | 200.000,00 | 198.300,15 | 99,15 |
| Exerc. Anteriores 339092 | 1.110.000,00 | 1.108.406,18 | 99,86 |
| Indenização e Rest. 339093 | 490.000,00 | 482.980,06 | 98,57 |
| Outros Serv. Terceiros - PJ 339139 | 360.000,00 | 355.404,23 | 98,72 |
| Obrig. Trib. Contrib. 339147 | 4.500,00 | 4.214,98 | 93,67 |
| Indenização e Rest. 339193 | 5.500,00 | 5.460,80 | 99,29 |
| Obras e Inst. 449051 | 650.000,00 | 618.771,99 | 95,20 |
| Equip. e Mat. Permanente 449052 | 9.000.000,00 | 8.971.394,67 | 99,68 |
| Total | 183.427.000,00 | 184.922.716,42 | |

INDICADORES

Arrecadação Acumulada da Defesa da Fazenda Nacional

Índice apurado em 2007 R\$9.206.788.994,81



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

A representação judicial e extrajudicial demonstram a sedimentação da defesa da União no crescente índice de vitórias judiciais, evidenciadas em 32,20%, na recuperação do crédito, comparado ao índice apurado no exercício de 2006.

Arrecadação Acumulada da Dívida Ativa da União

Índice apurado em 2007 R\$3.685.966.470,03

Os índices demonstram uma crescente recuperação de valores devidos à Fazenda Nacional evidenciados no resultado superior a 22,73%, comparado ao índice apurado no exercício de 2006.

Perdas de Recursos da União evitadas

Índice apurado em 2007 R\$2.373.809.297,59

Mapas Gerencias – Arrecadação Total – 3º Decêncio – Ano 2007

Os indicadores vinculados ao Programa governamental foram elaborados com vínculo a Portaria nº 172, de 11/04/2002, com vista ao balizamento dos resultados alcançados no desempenho das atividades e reflexos na eficácia e eficiência.

No exercício de 2007, foram iniciados estudos visando o aprimoramento dos atuais indicadores, de forma que contemplassem, em sua avaliação, os resultados dos objetivos estratégicos dimensionando a eficácia, eficiência e efetividade.

5. DESEMPENHO OPERACIONAL

O marco na inclusão do atual modelo de gestão da PGFN, vinculado à busca incessante da eficiência, consubstanciada especialmente na interação da alta administração, com suas unidades descentralizadas para suporte e disseminação das inovadoras atividades, baseou-se em um conceito de organização no qual as pessoas conhecem os objetivos institucionais do órgão, possuem pelo domínio no desenvolvimento operacional e buscam melhorias, identificadas com os resultados finais e os impactos de sua atuação.

A gestão da PGFN visa potencializar as iniciativas e tendências de modernização em conjunto com o alcance de seus objetivos institucionais:

- I. Aumentar constantemente a recuperação de receitas inadimplidas da União, indispensáveis ao suporte de serviços públicos essenciais sem aumento da carga tributária, por intermédio da cobrança da Dívida Ativa da União;



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

- II. Aperfeiçoar, com eficiência, a defesa da Fazenda Nacional em Juízo, nas causas de natureza fiscal.
- III. Garantir eficiência às atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, para prevenir eventuais demandas judiciais contra União;
- IV. Exercer de forma eficiente a representação extrajudicial da União; e
- V. Aperfeiçoar as atividades de planejamento, execução e controle das atribuições administrativas do Órgão.

Consoante ao desenvolvimento das atividades relacionadas aos objetivos institucionais, a PGFN superou as metas físicas e financeiras, vinculadas às ações do Programa de Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional. Conforme registramos:

O resultado no aumento da arrecadação de receitas da União na monta de R\$ 12,8 bilhões, é explicado, principalmente, pelos seguintes fatores:

Em Dívida Ativa da União, a arrecadação atingiu o montante de R\$ 3,6 bilhões e as conversões de depósitos judiciais em renda da União alcançaram o expressivo valor de R\$ 9,2 bilhões.

A elevada recuperação de valores devidos à Fazenda Nacional, via cobrança da Dívida Ativa da União, por meio de vitória em ações envolvendo montantes elevados, apresentam o resultado superavitário de 33%, em relação ao ano anterior.

R\$ 1,00

| Ano | Dívida ativa | Judicial | Arrecadação total |
|------|------------------|------------------|-------------------|
| 2006 | 3.003.391.794,96 | 6.614.283.758,63 | 9.617.675.553,59 |
| 2007 | 3.685.966.470,03 | 9.206.788.994,81 | 12.892.755.464,84 |

Fonte: Intranet – Mapas Gerenciais – Arrecadação Decendial, Secretaria da Receita Federal, SIAFI. Está computada a arrecadação do REFIS e PAES e PAEX, art. 8º e 9º.

A atuação do Programa Grandes Devedores na composição da arrecadação total resultou no impacto superior a 46% das receitas oriundas de depósitos judiciais alcançando a suspensão da exigibilidade de créditos tributários ou por meio de ações coativas no curso de execuções fiscais. Ressalta-se que as arrecadações dos parcelamentos Recuperação Fiscal – REFIS e Parcelamento Especial – PAES não compuseram o resultado.

| Arrecadação | PGFN | Progran | % |
|--------------|--------------------------|-------------------------|---------------|
| Dívida Ativa | 3.685.966.470,03 | 589.538.913,80 | 15,99 % |
| Judicial | 9.206.788.994,81 | 5.367.559.023,00 | 58,30 % |
| Total | 12.892.755.464,84 | 5.957.097.936,80 | 46,20% |

Em termos de unidade monetária, registrou-se um salto de 20,08% atingindo a monta de R\$ 482,3 bilhões, comparados ao resultado do exercício de 2006 que registrou R\$ 401,6 bilhões. A



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

composição dessa arrecadação refere-se às inscrições ajuizadas no total de R\$ 459,3 bilhões e as inscrições não ajuizadas no total de R\$ 23,04 bilhões.

Quanto ao número de parcelamentos ordinários e simplificados concedidos registrou-se déficit de 33,03% em relação ao exercício de 2006, e em valores monetários parcelados o decréscimo de 22,16%.

| | <i>R\$ 1,00</i> | | |
|----------------------|------------------|------------------|----------------|
| Parcelamentos | 2006 | 2007 | Varição |
| Quantidade | 184.187 | 123.356 | 33,03% |
| Valor | 2.225.214.168,74 | 1.732.127.953,57 | 22,16% |

Fonte: Intranet – PFGN – D.A.U – Parcelamentos

A arrecadação dos parcelamentos, ordinários e simplificados, registrou o acréscimo de 34,88%, na monta de R\$ 1.5 bilhão em relação a R\$ 1.1 bilhão referente ao exercício de 2006.

O estoque das inscrições parceladas ajuizadas atingiu o número de **299.788** e das inscrições parceladas não ajuizadas o número de **174.703**, excluindo REFIS e PAES. O resultado no exercício de 2006 registrou o estoque das inscrições parceladas ajuizadas de 148.405 e das inscrições parceladas não ajuizadas de 359.478, também, excluindo REFIS e PAES.

O estoque da Dívida Ativa da União - DAU ganhou qualificação quando da elaboração de projeto que visa aprimorar gerencialmente a DAU, por meio da requalificação dos recursos informacionais e tecnológicos. Os recursos serão depurados do estoque da DAU recebendo diagnóstico quando da inconsistência e desenvolvimento de mecanismos preventivos.

Para os créditos previdenciários, o estoque e a arrecadação, incluindo os parcelamentos ordinários, estão representados nos exercícios de 2006 e 2007:

| | | <i>R\$ 1.000.000</i> | | | |
|----------------|---------------|----------------------|------------|-------------|------------|
| | | Estoque | | Arrecadação | |
| | | 31/12/2006 | 31/12/2007 | 31/12/2006 | 31/12/2007 |
| Parcelados | Ajuizados | 12.487 | 13.741 | 838,207 | 877,054 |
| | Não Ajuizados | 5.205 | 5.086 | 615,236 | 604,775 |
| Não Parcelados | Ajuizados | 116.626 | 129.354 | 317,627 | 411,235 |
| | Não Ajuizados | 8.629 | 3.358 | 222,918 | 135,623 |
| Total | | 142.949 | 151.541 | 1.993,990 | 2.028,689 |

O Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, Lei nº 9.964/00, registra 17.173 optantes do programa e a dívida em relação à carteira de crédito, o valor superior a R\$8.9 bilhões, na situação “em parcelamento”. A arrecadação neste parcelamento, calculada em conjunto incluindo os órgãos, Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), resultou em R\$742 milhões, apresentando o decréscimo de 14,7% calculado sob o resultado de R\$870 milhões referente ao exercício de 2006. Conforme publicado no sítio da SRFB, Análise da Arrecadação das Receitas Federais.

O Parcelamento Especial – PAES, estabelecido na Lei 10.684/03, registra 91.629 optantes do programa e a dívida em relação à carteira de crédito, monta o valor superior a 8,2 bilhões, na situação “em parcelamentos”. A arrecadação neste parcelamento, calculada em conjunto



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

incluindo a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), resultou em R\$3,5 milhões, apresentando o decréscimo de 12,187% calculado sob o resultado de R\$4.05 milhões referente ao exercício de 2006. Conforme publicado no sítio da SRFB, Análise da Arrecadação das Receitas Federais.

O Parcelamento Excepcional – PAEX, estabelecido pela MP303/06, realizado em conjunto com a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), responsável pela administração da arrecadação e estoque, em sistema desenvolvido, informa a saldos no quadro:

| Período | Estoque (SRFB +PGFN) | Estoque (PGFN) | R\$1,00 | |
|---------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--|
| | | | Arrecadação (SRFB +PGFN) | |
| 08/06 a 09/07 | 41.297.699.322,14 | 17.601.953.874,89 | - | |
| 08 a 12/06 | - | - | 254.578.289,00 | |
| 01 a 12/07 | - | - | 1.111.060.000,00 | |
| Total | 41.297.699.322,14 | 17.601.953.874,89 | 1.365.638.289,00 | |

Fonte: DW Arrecadação e Internet – Sítio SRFB – Análise da Arrecadação das Receitas Federais, p. 18

A arrecadação oriunda do Parcelamento Excepcional – PAEX, referente aos débitos de pessoas jurídicas, com vencimento entre 1º de março de 2003 e 31 de dezembro de 2005, e os débitos com vencimentos até 28/02/2003, são administrados pelos órgãos específicos, com classificação em código de receita existente para cada inscrição, recolhidas mediante o Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF. Descrevemos no quadro o estoque e arrecadação discriminadas as inscrições ajuizadas e não ajuizadas:

| Artigo 8º - MP 303/06 | R\$ 1.000.000 | | | |
|-----------------------|---------------|------------|-------------|------------|
| | Estoque | | Arrecadação | |
| | 31/12/2006 | 31/12/2007 | 31/12/2006 | 31/12/2007 |
| Ajuizados | 947.3 | 690.1 | 42.9 | 103.2 |
| Não Ajuizados | 1.266.1 | 856.0 | 77.3 | 156.5 |
| Total | 2.213.4 | 1.546.1 | 120.1 | 259.7 |

| Artigo 9º - MP 303/06 | R\$ 1.000.000 | | | |
|-----------------------|---------------|------------|-------------|------------|
| | Estoque | | Arrecadação | |
| | 31/12/2006 | 31/12/2007 | 31/12/2006 | 31/12/2007 |
| Ajuizados | 15.6 | 004.4 | 147.9 | 66.3 |
| Não Ajuizados | 10.7 | 001.1 | 66.7 | 26.3 |
| Total | 26.3 | 005.5 | 214.6 | 92.6 |

A arrecadação e o estoque provenientes dos créditos previdenciários e oriundos dos programas de parcelamentos Recuperação Fiscal (REFIS), Parcelamento Especial – PAES e o Parcelamento Excepcional – PAEX, referente aos exercícios de 2006 e 2007, estão descritos no quadro a seguir:

| Parcelados | R\$ 1.000.000 | | | |
|------------|---------------|------------|-------------|------------|
| | Estoque | | Arrecadação | |
| | 31/12/2006 | 31/12/2007 | 31/12/2006 | 31/12/2007 |
| REFIS | 9.449 | 9.221 | 4.9 | 4.1 |
| PAES | 3.774 | 3.120 | 602,0 | 508.9 |
| PAEX | - | 1.447 | - | 97.6 |
| Total | 13.223 | 13.788 | 606.9 | 610,6 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

A criação da RFB – Receita Federal do Brasil, resultado da fusão da Receita Federal com a Receita Previdenciária, com a incorporação de acervos tecnológicos de diferentes sistemas, plataformas e procedimentos operacionais no controle de créditos, exigiu a construção pela PGFN, de uma nova estratégia para seus sistemas de controle. Estabeleceu então três linhas de atuação: (i) Manteve ativo e operacional o sistema CIDA na plataforma IBM, desenvolvido e mantido pelo SERPRO e responsável pelos créditos oriundos principalmente da área tributária; (ii) internalizou a operação do sistema Dívida Previdenciária, na plataforma UNYSIS, desenvolvido e mantido pela DATAPREV e responsável pelos créditos oriundos da área previdenciária e (iii) Iniciou o processo de mapeamento do macro-processo tributário – nas etapas de sua competência. Esta etapa encontra-se finalizada, tendo sido inicializada a seguinte que é a elaboração dos requisitos funcionais necessários da aplicação. O novo desenho estabelece uma base única de dados, utilizando-se o repositório já existente do SIEF, tendo sido o novo módulo denominado SIEF-DAU (Sistema integrado de Informações Econômicas Fiscais – módulo Dívida Ativa da União).

A importância da nova abordagem reside, dentre outras coisas, na construção de aplicações a partir do mapeamento dos processos de trabalho, o que dá consistência a todas as suas etapas eliminando re-trabalho e interconexões entre aplicações, sempre sujeitas a erros, duplicações e assincronias de dados.

A contabilização da arrecadação proveniente da Dívida Ativa da União será realizada no sistema SIAFI, iniciado no mês de fevereiro de 2008 com dados referenciais registrados a partir de 1º de janeiro de 2008. O lançamento e o acompanhamento na inserção dos dados estarão na responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional/MF.

Na implementação a PGFN homologou os mapas e os *layouts*, com posterior convalidação final pela STN e pelo TCU.

Na cobrança do crédito público a Coordenação do FGTS, visando o alcance da uniformidade, reorganizou a estrutura da supervisão da cobrança do FGTS, que propiciou a adoção de providências inibidoras ou repressivas com efetividade.

Em 2007, a atuação da PGFN em relação ao FGTS, pode ser enunciada nos valores recuperados, conforme demonstrado:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

Carteira Recuperação de Créditos do FGTS

Brasil Posição 31.12.2007

| | Quantidade | Valor |
|--|----------------|-----------------------|
| 1 A RECUPERAR | 295.579 | 10.009.829.532 |
| 1.1 COBRANÇA ADMINISTRATIVA | 53.406 | 1.994.990.353 |
| 1.1.1 Notificações Fiscais | 37.128 | 677.069.807 |
| 1.1.2 Diferença de Recolhimento | 5.688.699 | 422.685.248 |
| 1.1.3 Débitos Confessados | 289.638 | 496.905.506 |
| 1.1.4 Parcelamento Rescindidos Administrativos | 3.757 | 106.446.370 |
| 1.1.5 Outros | 12.521 | 291.883.422 |
| 1.2 COBRANÇA JUDICIAL | 242.173 | 8.014.839.179 |
| 1.2.1 Inscrição em Dívida Ativa | 34.371 | 727.202.823 |
| 1.2.1.1 Acervo PGFN (Inscrições até 31.12.1994) | 839 | 10.530.095 |
| 1.2.1.2 Acervo CAIXA (Inscrições a partir de 01/01/1995) | 24.390 | 582.843.104 |
| 1.2.1.3 Outros | 9.142 | 133.829.624 |
| 1.2.2 Ajuizamentos | 207.802 | 7.287.636.356 |
| 1.2.2.1 Acervo PGFN (Inscrições até 31/12/1994) | 83.529 | 1.718.266.653 |
| 1.2.2.2 Acervo CAIXA (a partir de 01/01/1995) | 123.481 | 5.510.106.064 |
| 1.2.2.3 Outros | 792 | 59.263.639 |
| 2 EM RECUPERAÇÃO | 11.915 | 3.074.301.323 |
| 2.1 Parcelamento | 11.915 | 3.074.301.323 |
| 3 TOTAL | 307.494 | 13.084.130.855 |

Fonte : Sistema FGE

Valores expressos em R\$ 1,00

Obs.: As quantidades constantes nos subitens 1.1.2 e 1.1.3 expressam os números de registros envolvidos

REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DA UNIÃO

Em decorrência da representação judicial da União, incumbida à PGFN, no que tange a defesa da Fazenda Nacional, significativas vitórias perante o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça, resultaram ganhos no ingresso de tributos e na economia de desembolsos para os cofres públicos. Relacionamos:

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ

1. ERESP 636.248/RS – entendeu a 1ª Seção pela não incidência da taxa SELIC na devolução do Empréstimo Compulsório sobre Energia Elétrica (ELETROBRÁS), em razão da existência de lei específica regulamentando a matéria (Lei 5.073 de 1966);



2. ERESP 695.499/RJ – determinou-se a incidência de imposto de renda sobre valores, recebidos pelos advogados da Caixa Econômica Federal, em virtude de celebração de Acordo Coletivo de Trabalho; por ocasião deste julgamento, a 1ª Seção reiterou o entendimento no sentido da necessidade de se observar se a verba recebida pela pessoa física, ainda que denominada de indenizatória, gerou acréscimo patrimonial, com a conseqüente imputação do fato à hipótese de incidência do tributo.

Como exemplo desta nova abordagem jurisprudencial, a 1ª Turma, no **RESP 748.868/RS**, entendeu pela incidência do imposto de renda sobre verba indenizatória recebida a título de dano moral, e a 2ª Turma, nos **RESP's 938.447/RN e 939.974/RN**, passou a entender pela incidência do imposto sobre a Indenização por Horas Trabalhadas (IHT), recebida pelos empregados da PETROBRÁS, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho;

3. RESP 751.368/SC (1ª Turma) e RESP 953.011/PR (2ª Turma) - discutia-se nos autos acerca da possibilidade de se excluir da base de cálculo do PIS e da COFINS o valor relativo às vendas a prazo que foram inadimplidas pelos clientes da empresa contribuinte, tendo as Turmas que integram a 1ª Seção ressaltado que o art. 3º, § 2º, da Lei 9.718/98 não incluiu entre as deduções autorizadas da base de cálculo das referidas contribuições as vendas inadimplidas, que, portanto, não podem ser equiparadas por analogia às vendas canceladas sob pena de afronta ao art. 111 do CTN;

4. ERESP 738.689/PR; ERESP 771.184/PR; ERESP 767.527/PR; ERESP 765.134/SC – a 1ª Seção, por cinco votos a quatro, definiu que o benefício fiscal do crédito-prêmio do IPI restou extinto em 05.10.1990, em face do disposto no art. 41, § 1º, do ADCT, sem a possibilidade de modulação temporal de efeitos da decisão;

5. ERESP 644.735/PE - a Corte Especial, em julgamento de argüição de inconstitucionalidade, instaurado no bojo dos embargos de divergência em epígrafe, declarou, por unanimidade, a inconstitucionalidade do art. 4º, segunda parte, da Lei Complementar 118, de 2005, que disciplina a aplicação imediata e retroativa do art. 3º, do mesmo diploma legal, com fundamento no art. 106, inciso I, da Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional;

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

1. Declaração de inconstitucionalidade da exigência de depósito prévio (RREE) e arrolamento (ADI) no Processo Administrativo Fiscal, sendo que com vista à diminuição da litigiosidade e racionalização do trabalho tal questão deverá ser objeto de Ato de dispensa de contestar e recorrer, consoante Parecer elaborado pela Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional;

2. Declaração de constitucionalidade da revogação, por lei ordinária, da isenção de COFINS concedida por lei complementar às sociedades civis prestadoras de serviços, cujo julgamento parcial (8x1) já definiu a questão, uma vez que o tema recebe decisões monocráticas favoráveis à União. Espera-se o encerramento do julgamento em 2008;

3. Encontra-se em andamento discussão acerca da Lei 9.718/98, já pacificada no Tribunal e em vias de Edição das Súmulas Vinculantes. Há parecer da FEBRABAN buscando eximir as



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

Instituições Financeiras do pagamento da COFINS e do PIS, sob a alegação de que não incidem sobre as receitas financeiras. Nesta matéria há também por parte dos contribuintes tentativa de rediscutir a majoração da alíquota levada a efeito pela mesma lei, questão que já era dada como sepultada pela maioria da Corte;

4. Encerrou-se a discussão sobre o IPI – CREDITAMENTO – ALÍQUOTA ZERO E NÃO TRIBUTADOS com o indeferimento pelo STF do pedido de efeitos prospectivos à decisão que dera ganho de causa na questão de fundo à União. Chegou-se ao entendimento de não cabimento em controle difuso e no caso em que houve uma declaração de constitucionalidade. Registre-se a existência de apenas um precedente não uma jurisprudência do STF;

5. No julgamento da **AC 1.657/RJ** entendo o STF que a inadimplência contumaz permite o fechamento de fábrica de cigarros em face do caráter extrafiscal do tributo e do interesse social envolvido (saúde e propriedade). Aguarda o julgamento do RE, bem como da ADI ajuizada pelo PTC sobre o tema;

Relevantes vitórias nos TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAL - TRF, em cada região:

1ª Região

1. NA APC 2004.34.00.017579-9 em que a UNIÃO apelava de decisão que julgara improcedentes embargos à execução em que fora alegada a prescrição de débito de mais de R\$80 milhões a Sétima Turma do TRF/1ª Região, em decisão por maioria, deu provimento à apelação da União para declarar prescrito o débito.

2. AMS200234000028910 (Fazenda Nacional – Apelante e Bali Brasília Automóveis Ltda – Apelada) foi dado provimento à apelação da FN. Matéria: Inclusão do IPI na base de cálculo do PIS e COFINS.

3. AC200234000330913 (Fazenda Nacional – Apelada e Net Campinas Ltda e Outras – Apelantes) foi negado provimento à apelação. Matéria: Dedução dos custos decorrentes da aquisição de bens e prestação de serviços na apuração da base de cálculo da contribuição ao PIS e a COFINS.

2ª Região

1. A Segunda Seção Especializada do Tribunal Regional Federal, por unanimidade, julgou procedente a ação rescisória nº 2006.02.01.000416-4, proposta pela UNIÃO (Fazenda Nacional) em face da SAB TRADING COMERCIAL EXPORTADORA S.A.. Na ação rescisória o tribunal desconstituiu acórdão transitado em julgado que assegurava à empresa o direito ao aproveitamento do crédito-prêmio de IPI, inclusive mediante compensação com débitos de terceiros. Com isso, foram obstadas as compensações que vinham sendo requeridas pela empresas em valores que já ultrapassavam **R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhões e trezentos milhões de reais)**. O tribunal entendeu que o acórdão rescindendo violou literal disposição de



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

lei que revogara esse benefício setorial. Houve sustentação oral e entrega de memoriais a todos os integrantes da Seção e ao Ministério Público Federal.

2. A Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região, nos autos da Ação Cautelar n. 2006.02.01.011408-5, obteve a revogação da liminar proferida pelo Vice-Presidente do TRF da 2ª Região (Des. Fed. Carreira Alvim) que, em benefício da AMERICAN VÍRGÍNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS, havia concedido efeito suspensivo a futuro recurso especial a ser interposto contra eventual acórdão desfavorável à empresa. Na mesma oportunidade a cautelar foi julgada prejudicada. A liminar concedida pelo então Vice-Presidente foi mencionada pela imprensa brasileira por ocasião da Operação Hurricane, desencadeada pela Polícia Federal, que levou à prisão o referido desembargador. Com isso, foi possível a produção dos efeitos do acórdão da Terceira Turma Especializada que mantinha a cassação do Registro Especial de funcionamento da empresa de cigarros, devedora do Fisco em aproximadamente **R\$ 1.900.000.000,00 (um bilhão e novecentos milhões de reais)**. O caso seguiu para o Supremo Tribunal Federal.

3. Nos autos da Ação Cautelar Inominada nº 2007.02.01.004607-2, preparatória de ação rescisória, obteve-se decisão liminar que suspendeu a execução da sentença proferida na Ação Civil Pública nº 95.0005704-4, proposta pelo Ministério Público Federal em litisconsórcio com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo. A sentença coletiva, cujos efeitos foram suspensos, tinha enorme potencial lesivo aos interesses da União, na **medida em que importava em condenação na restituição do empréstimo compulsório incidente sobre a aquisição de veículos e consumo de gasolina e álcool, instituído pelo DL 2.288/86, com eficácia para todo o território nacional**. Foram acolhidos os argumentos de ausência de legitimidade e interesse do MP para postular direito individual disponível, bem como a argumentação acerca da impossibilidade jurídica da sentença proferida em ação civil pública ultrapassar os limites territoriais da competência do juízo sentenciante. Os integrantes do NAE estiveram com a relatora do processo, a quem entregaram memorial.

3ª Região

1. PARMALAT BRASIL S/A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, Agravo de Instrumento nº. 2005.03.00.011330-6 e Apelação em Mandado de Segurança n. 2004.61.00.035419-9, 3ª Turma – Relator Nery Júnior, Valor: R\$ 10.718.598.913,00

Objeto: A Agravante interpôs recurso de agravo contra decisão liminar proferida nos autos de mandado de segurança, autos de processo judicial n.º 2004.61.00.025419-9, em curso perante a 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, que negou o pedido liminar formulado para afastar a exigência prevista no artigo 64 da Lei n.º 9.532/97 de arrolamento de bens e direitos antes de findo o processo administrativo.

Principais medidas efetivadas: Diligência junto ao desembargador relator antes de ser apreciado o pedido de efeito suspensivo efetivado pelo contribuinte nos autos do agravo de instrumento. Apresentação de agravo regimental.

Resultado: Não concedido efeito suspensivo ao recurso de agravo de instrumento do contribuinte.

O Agravo perdeu o seu objeto com a prolação da sentença que denegou a segurança. Estamos acompanhando a apelação.



2. BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A, Apelação em Mandado de Segurança nº 2006.03.99.018020-7, 6ª Turma – Relator Lazarano Neto, Valor: R\$ 1.157.941.679,74, EMENTA APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA - TRIBUTÁRIO - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO - ALÍQUOTA DE 18% PARA AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - LEI Nº 9.249/95 - INEXISTÊNCIA DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA.

O tratamento diferenciado de alíquota da contribuição social sobre o lucro previsto na Lei nº 9.249/95, para as instituições descritas no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212/91, não configura ofensa ao princípio constitucional da isonomia, uma vez que a diferenciação de alíquotas para a contribuição social em comento é corolário do próprio texto constitucional, que elegeu o lucro como elemento do tributo (art. 195, I, "c"), e reservou a parcela da elevação da alíquota da contribuição ao Fundo Social de Emergência (inciso III do art. 72 do ADCT).

As instituições financeiras auferem lucros elevados em relação à maior parcela da sociedade, desse modo, não há qualquer proibição, na Constituição Federal, à tributação diferenciada para as instituições financeiras, especialmente em relação às contribuições destinadas ao custeio da Seguridade Social. Obediência ao princípio da capacidade contributiva.

Precedente da Sexta Turma: AMS nº 97.03.031421-0/SP, Rel. Juiz Federal Convocado Miguel Di Pierro, data do julgamento: 03/05/2007, publ. DJU 06/07/2007. Apelação desprovida.

Principais medidas efetivadas: Peticionamos requerendo a imediata cassação do efeito suspensivo, tendo em vista a jurisprudência do STF a respeito do assunto, bem como o elevado montante envolvido na causa. Concomitantemente pedimos preferência no julgamento, que foi rapidamente pautado para o dia 14/11/2007. Distribuímos Memoriais aos Desembargadores participantes do julgamento. O Dr. Vittorio Cassone fez sustentação oral e a Turma, **por unanimidade, negou provimento à apelação do Banespa.**

3. NEGOCIAL S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES, MOBILIARIOS EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL, Agravo de Instrumento n. 2006.03.00.047087-9, Origem: 2004.61.82.051722-2 – 12Vr São Paulo/SP, 6ª Turma – Relatora – Consuelo Yoshida, Valor: R\$ 1.243.783.276,01. EMENTA AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. NULIDADE DA CDA. ALEGAÇÕES QUANTO À OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO, DECADÊNCIA, LEGALIDADE DO CONTRATO DE HEDGE E SUA TRIBUTAÇÃO, ILEGALIDADE DA PRESUNÇÃO DE SIMULAÇÃO NAS OPERAÇÕES DA EXECUTADA E OUTRAS. QUESTÕES QUE DEMANDAM DILAÇÃO PROBATÓRIA.

A exceção de pré-executividade é meio de defesa do devedor, criado pela doutrina e jurisprudência, para casos em que o direito do executado é aferível de plano, independentemente de dilação probatória.

Admite-se, em sede de exceção de pré-executividade, o exame de questões envolvendo os pressupostos processuais e as condições da ação, assim como as causas modificativas, extintivas ou impeditivas do direito do exequente, desde que comprovadas de plano, mediante prova pré-constituída.

A análise dos autos revela que os débitos em cobro têm sua origem no auto de infração lavrado contra a executada, quando de fiscalização realizada, onde restaram apurados valores devidos a título de IRPJ, IRRF e CSLL com vencimentos no período compreendido entre 09/94 a 04/99, tendo ocorrido notificação pessoal ao contribuinte, conforme Processo Administrativo nº 16327.000543/99-33.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

As questões suscitadas pela agravante em exceção de pré-executividade se referem basicamente à alegação de nulidade da Certidão de Dívida Ativa que embasa a execução fiscal, ao argumento de que a dívida cobrada foi atingida pela prescrição e pela decadência; da legalidade da utilização das operações de proteção ou hedge referidos no auto de infração e da ilegalidade da presunção de simulação nas operações da executada; da ilegalidade do arbitramento de tributos com base em depósitos bancários, bem como a cobrança da multa fiscal moratória e dos juros de mora em desfavor de empresa em liquidação judicial, e ainda que o percentual aplicado à multa revela-se confiscatório.

Vê-se que tais alegações não comportam discussão em sede de exceção de pré-executividade, devendo o exame ser realizado em sede de embargos, os quais pressupõem penhora regular e possuem cognição ampla.

Ademais, o § 2º do art. 2º da Lei nº 6.830/80 dispõe que a dívida ativa da Fazenda compreende a atualização monetária, juros e multa de mora e demais encargos previstos em lei ou contrato. Inexistência de nulidade aferível de plano, de sorte a fulminar o título executivo extrajudicial. Agravo de instrumento improvido.

Principais medidas efetivadas: Trata-se de empresa Grande Devedora do PROGRAM/SP, que está relacionada na Força-Tarefa. Pedimos preferência no julgamento, apresentamos Memoriais aos Desembargadores participantes do julgamento e a Turma, **por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.**

4ª Região

1. Arguição de Inconstitucionalidade em AMS 2005.72.01.000181-9/SC. **Tema:** foi discutida a constitucionalidade dos parágrafos 2.º e 3.º do artigo 11 da Lei n. 9.311/1996; do artigo 1.º da Lei n.º 10.174/2001, que dá nova redação ao § 3.º do art. 11 da Lei n.º 9.311/1996, bem como dos artigos 5.º e 6.º da Lei Complementar n.º 105/2001.

Efeito prático: a Receita Federal continuou podendo utilizar os dados da movimentação bancária, apurada a partir da CPMF para a fiscalização dos contribuintes, nos 3 estados da Região Sul.

Valores envolvidos: no momento, incalculáveis. Significam toda a arrecadação da CPMF nos últimos 5 anos, nos 3 estados da Região Sul.

2. Agravo de Instrumento n.º 2007.04.00.003587-2/RS.

Tema: exceção de pré-executividade, em sede de execução fiscal fundada em escritura pública de confissão de dívida com garantia pignoratícia e cessão de créditos rurais.

Efeito prático: viabilização da cobrança dos créditos rurais securitizados (Leis n.º 9.138/95 e Lei 9.866/99, assim como MP 2.196, de 24.08.2001, art. 2º).

Valores envolvidos: R\$ 55 milhões

3. Agravo de instrumento n.º: 2006.04.00.038025-0/PR.

Tema: Cautelar fiscal que decretou a indisponibilidade dos bens ligados à empresa Brasil & Movimento S/A (e demais ligadas ao Grupo Sundown, bem como de seus controladores família Rozenblum).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

Efeito prático: viabilização da cobrança de um débito

Valores envolvidos: superiores a R\$ 50 milhões (a indisponibilização atingiu R\$ 120.000.000,00).

5ª Região

1. PROCESSO Nº 2007.05.00.066754-4, SUSPENSÃO DE LIMINAR (SL3845-AL), AUTUADO EM 15/08/2007, PROC. ORIGINÁRIO Nº 200780010004610, Justiça Federal – AL, VARA: 8ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais), ASSUNTO: Crédito Rural - Intervenção no Domínio Econômico – Administrativo, Decisão liminar proferida na ação civil pública nº 2007.80.01.000461-0 pelo Juiz Federal da 8ª Vara em Arapiraca - AL, que determinou a (1) a sustação das certidões de dívida ativa elaboradas com fundamento na Medida Provisória nº 2.196-3 em todo o território nacional; (2) a abstenção de se inscrever no CADIN ou em qualquer outro cadastro de restrição de crédito os produtores rurais cujos débitos se enquadrem nas situações previstas pela Medida Provisória referida; (3) a suspensão das execuções fiscais, ajuizadas com base na mesma Medida Provisória, de competência do Juiz Federal Substituto. Impacto financeiro da ordem de mais de R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais);

Decisão suspensa.

2. PROCESSO Nº 2007.05.00.005965-9, SUSPENSÃO DE LIMINAR (SL3774-RN), AUTUADO EM 12/02/2007, PROC. ORIGINÁRIO Nº 200684000045840, Justiça Federal – RN, VARA: 8ª Vara Federal do Rio Grande do Norte (Competente p/ Execuções Penais), ASSUNTO: Fundo de Participação dos Municípios - Impostos e Contribuições Especiais – Tributário.

Pedido de suspensão de liminar formulado pela FAZENDA NACIONAL, em face de decisão proferida pela MM. Juíza substituta da 8ª Vara Federal de Mossoró - RN, nos autos da Ação Ordinária nº 2006.84.00004584-0, proposta pelo MUNICÍPIO DE PATU/RN, por meio da qual buscava o autor o recebimento das diferenças apuradas entre os meses de julho à dezembro de 2001 quanto aos repasses do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, destacando, em síntese, que os coeficientes utilizados para o cálculo das cotas respectivas teriam sido reduzidos de forma contrária a legislação tributária e constitucional, em desrespeito ao princípio da anualidade.

3. PROCESSO Nº 2007.05.00.005564-2, SUSPENSÃO DE LIMINAR (SL3772-CE), AUTUADO EM 06/02/2007, PROC. ORIGINÁRIO Nº 200705000047050, VARA: 8ª Vara Federal do Ceará, ASSUNTO: Desembaraço Aduaneiro - Importações - Intervenção no Domínio Econômico – Administrativo

Trata-se de pedido de suspensão de liminar formulado pela FAZENDA NACIONAL, com fundamento no art. 4º, da Lei nº 4.348/64, e art. 4º, da Lei nº 8.437/92, em face de decisão proferida pelo M.D. Desembargador Federal Relator do Agravo de Instrumento nº 73.646-CE, através da qual foi deferido em parte "o pedido de liminar substitutiva requestado para autorizar a liberação dos produtos importados pela agravante até o limite do valor da garantia oferecida". Em suas razões, a requerente aduz que foi manejado mandado de segurança pela empresa IMPORTADORA CELI LTDA com intuito de obter o desembaraço aduaneiro de suas



MINISTÉRIO DA FAZENDA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

mercadorias importadas, independentemente da finalização do procedimento de fiscalização em curso.

RECURSOS HUMANOS

A gestão de Recursos Humanos no âmbito da PGFN complementa, o desenvolvimento das competências institucionais nas unidades central e descentralizadas, referente à composição, quantitativo e evolução do quadro de pessoal e a capacitação de pessoal.

A composição consolidada do quantitativo e da evolução do quadro de pessoal da PGFN registrou o crescimento percentual de 20,33%, nos comparativos dos dados registrados nos exercícios de 2005 a 2007, nos cargos de situação permanente concentra o crescimento superior a 30%.

| Cargo/origem | 2005 | 2006 | 2007 | % do total |
|-------------------------------------|-------|-------|-------|------------|
| Procurador da Fazenda Nacional | 1.081 | 1.126 | 1.443 | 33,48 % |
| Plano Geral de Pessoal do Executivo | 1.227 | 1.573 | 1.784 | 45,93 % |
| Terceirizado | 654 | 817 | 865 | 32,26 % |
| Estagiários | 937 | 833 | 1012 | 8 % |
| Total | 3.899 | 4.349 | 5.104 | 30,90 % |

Fonte: Planilha COGRH

A política de capacitação e desenvolvimento estabeleceu normas, princípios e diretrizes para o processo de aprimoramento profissional dos servidores públicos que integram a PGFN. Neste contexto a capacitação e o desenvolvimento foram inseridos no enfoque estratégicos, uma vez que, frente aos diversos cenários o planejamento e a organização convergem à gestão, por competência, orientada para resultados.

Em atendimento a recomendação contida no Relatório de Auditoria nº 190363, e visando o alcance dos resultados a PGFN elaborou o Plano de Capacitação e Desenvolvimento da PGFN para os exercícios de 2007 e 2008. Evidenciando a execução dessa ação, nesse exercício, foram investidos recursos na monta de R\$399.160,95, aplicados na capacitação de 709 servidores, sendo 582 capacitações para o cargo de Procurador da Fazenda Nacional e 127 para os cargos do Plano Geral de Pessoal do Executivo. Em conclusão, registramos algumas das capacitações realizadas.

1. "Latu sensu" em Gestão Pública – Excelência Fiscal, realizado pela UNINCOR e Escola Superior da PGFN, concluído neste exercício;
2. Seminário Internacional sobre Política Tributária e Coesão Social, apoiado pelo programa EUROsocial de intercâmbio de Experiências entre a União Européia e a América Latina, realizado em maio de 2007;
3. 1º Encontro do Núcleo de Acompanhamento Especial, objetivando a integração, aperfeiçoamento técnico e a ampliação do núcleo, realizado em abril de 2007;
4. Curso de formação para a 2ª turma do concurso 2006/2007, para os candidatos aprovados ao cargo de Procurador da Fazenda Nacional, realizado em São Paulo, em junho de 2007;



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

As despesas referentes às compras e contratações efetuadas no âmbito da Procuradoria-Geral correspondem ao montante de R\$82.193.105,58 (oitenta e dois milhões, cento e noventa e três mil e cento e cinco reais). Registra-se que as execuções da despesa nas unidades descentralizadas ocorreram nas respectivas Gerencias Regionais de Administração do Ministério da Fazenda. Apresentamos o quadro das aquisições realizadas no ano de 2007, por modalidade:

| Modalidade de Licitação | Quantidade | Valor R\$ |
|--|------------|---------------|
| Dispensa - Aquisições | 24 | 3.4735,20 |
| Dispensa - Serviços de Tecnologia (SERPRO) | 01 | 77.013.238,96 |
| Inexigibilidade – Treinamentos | 32 | 88.123,00 |
| Inexigibilidade – Assinatura de Periódicos | 4 | 320.724,00 |
| Pregão eletrônico | 1 | 4.760,00 |
| Pregão eletrônico – Adesão a ARP | 9 | 4.731.524,42 |
| Total | 71 | 82.193.105,58 |

Fonte: Relatório emitido pelo DLC/CAP

Ressaltamos que os contratos administrativos executados na unidade central estão vinculados ao acompanhamento de fiscal instituído por normativos publicados em Boletim de Pessoal.

Os gastos com concessões de diárias realizadas no âmbito da PGFN, no exercício de 2007, correspondem a 0,365 % do orçamento final e registra o total de R\$1.083.200,29 (um milhão, oitenta e três mil, duzentos reais e vinte e nove centavos). A abrangência do gasto no âmbito das unidades descentralizadas montou o valor de R\$829.503,42 (oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e três reais e quarenta e dois centavos). As execuções das despesas foram realizadas nas seguintes ações do Programa:

| Ação | Valor R\$ |
|---|--------------|
| 2244 - Apuração, Inscrição e Execução da Dívida Ativa da União | 655.045,11 |
| 2245 - Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional | 259.152,09 |
| 2272 - Gestão e Administração do Programa | 169.003,09 |
| Total | 1.083.200,29 |

Registramos ainda, as justificativas de concessões de diárias com deslocamento no fim-de-semana:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

| Nome do Proposto | PCDP | Início da Viagem | Fim da Viagem | Justificativa | Motivo da Viagem |
|-----------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|--|---|
| Andre Sosa Verri | 000013/07 | 14/1/2007 | 26/1/2007 | A viagem será realizada no domingo, tendo em vista que os trabalhos se iniciarão na segunda- feira pela manhã. | Participar de sindicância investigativa conforme portaria nº 15 de 05.01.07. |
| Marcia Diniz de Carvalho | 000005/07 | 14/1/2007 | 26/1/2007 | A viagem será realizada no domingo, tendo em vista que os trabalhos se iniciarão na segunda- feira pela manhã. | Participar de sindicância investigativa conforme portaria nº15 de 05.01.07. |
| Lenir de Moraes | 000009/07 | 11/1/2007 | 31/1/2007 | O grupo de trabalho exercerá suas atividades, em Santa Catarina, de 11/01 a 31/01/2007. | Participar do grupo de trabalho para desenvolver atividades de levantamento dos processos de Dívida e de Defesa da PFN/SC. |
| Mauricio Pereira Osorio | 000021/07 | 21/1/2007 | 21/1/2007 | O servidor se deslocará no domingo (21/01/07), tendo em vista que deverá estar na PGFN segunda-feira(22/01/07), pela manhã. | Remoção do servidor da GRA/SP para a PGFN, ex-ofício. |
| Nair Izolan | 000018/07 | 29/1/2007 | 16/2/2007 | A servidora permanecerá todos os finais de semana compreendidos no período da solicitação em Santa Catarina, 03 e 04/02; 10 e 11/02; tendo em vista ser mais econômico para a Procuradoria, pois a mesma só poderia viajar no primeiro voo de sábado em virtude do expediente de sexta-feira, e retornar no domingo para o expediente de segunda-feira | Desenvolver atividades de Planejamento Estratégico na PFN/SC. |
| Andre Sosa Verri | 000029/07 | 11/2/2007 | 16/2/2007 | Tendo em vista, que os trabalhos terão início no dia 12/02/2007 às 08:00 faz-se necessária a viagem ocorrer no domingo. | Prorrogação de Trabalhos Apuratórios de Sindicância Administrativa |
| Luis Manuel Alonso González | 000039/07 | 27/2/2007 | 4/3/2007 | A passagem emitida atingirá final de semana tendo em vista que é viagem internacional e há incompatibilidade de horários nos voos. | Palestrante no Seminário de Execução Fiscal Administrativa, que ocorrerá em Brasília nos dias 1 e 2 de março de 2007 no Hotel Nacional. |
| Heleno Taveira Torres | 000058/07 | 28/2/2007 | 3/3/2007 | O retorno será no dia 03/03/2007 (sábado), tendo em vista avaliação do seminário junto ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional. | Proferir Palestra no Seminário de Execução Fiscal Administrativa, que ocorrerá em Brasília nos dias 1 e 2 de março de 2007 no Hotel Nacional. |
| Gustavo Scalco Isquierdo | 000075/07 | 7/3/2007 | 22/3/2007 | O servidor estará cedido à PGFN de 07 à 22/03/2007, devendo permanecer na cidade até o término dos trabalhos. | Contribuição junto à PGFN na conclusão da elaboração do termo de referência do Novo Dívida. |
| Evandro Costa Gama | 000077/07 | 8/3/2007 | 16/3/2007 | O servidor foi convocado a prestar serviços junto ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, em Brasília, no período de 08/03 a 16/03/2007. | Prestar serviços junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

| Nome do Proposto | PCDP | Início da Viagem | Fim da Viagem | Justificativa | Motivo da Viagem |
|--------------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|--|--|
| Anelize Lenzi Ruas de Almeida | 000085/07 | 13/3/2007 | 23/3/2007 | O retorno será no sábado (24/03/07) tendo em vista o horário de término dos trabalhos na PFN/SC e a compatibilidade de vôos Florianópolis/Brasília. | Prestar serviços junto à PFN/SC. |
| Heleno Taveira Torres | 000091/07 | 16/3/2007 | 17/3/2007 | O retorno será no dia 17/03/07, tendo em vista compromissos agendados em São Paulo/SP. | Acompanhar o Procurador-Geral da Fazenda Nacional no 8º Encontro de Magistrados Federais da 2ª Região, na cidade de Angra dos Reis/ RJ. |
| Evandro Costa Gama | 000101/07 | 17/3/2007 | 28/3/2007 | Prorrogação da PCDP 000077/07, tendo em vista que o servidor permanece em Brasília e não havia previsão de prorrogação até o término do período da viagem original. | Prorrogação da PCDP 77/07, tendo em vista que o servidor permaneceu em Brasília sem previsão de prorrogação até o término do período da viagem original. |
| Carla Syane Moura Miranda Gama | 000095/07 | 18/3/2007 | 21/3/2007 | A reunião terá início às 14:20h do dia 19/03/07 e esse é o único vôo que antende às necessidadesdes trabalho. | Participação de reunião com o Procurador Geral, Adjuntos, Procuradores-Chefes e Regionais na PGFN. |
| Mauricio Pereira Osorio | 000093/07 | 25/3/2007 | 28/3/2007 | O servidor viajará no domingo 25/03/07, tendo em vista que o treinamento se iniciará às 08h30 do dia 26/03/07.Reforma na pista principal do aeroporto de Congonhas. | Participação de treinamento - Pregão Presencial, Eletrônico e Capacitação Técnica Pregoeiro, em São Paulo, auditório NDJ - Nova Dimensão Jurídica. |
| Benedito Paulo de Souza | 000118/07 | 4/4/2007 | 3/7/2007 | O Procurador irá prestar serviços na PFN/AP de 04/04 a 03/07/2007 e virá a Brasília nos dias 20/04, 18/05 e 22/06, para participar de reuniões na PGFN, retornando posteriormente, a Macapá. | Prestar serviços na PFN/AP, de 04.04 a 03.07.07 e virá a Brasília nos dias 20.04, 18.05 e 22.06, para participar de reuniões na PGFN. |
| Luiz Henrique V. Alcoforado | 000125/07 | 8/4/2007 | 14/4/2007 | Se deslocará no domingo pois os trabalhos se iniciarão na manhã de segunda-feira. Retornará no sábado para finalizar os trabalhos na sexta-feira. | Auxiliar nos trabalhos, os Procuradores na PFN/ Florianópolis, durante o período de 08 a 14.04.07. |
| Rosangela Silveira de Oliveira | 000134/07 | 11/4/2007 | 14/4/2007 | O deslocamento da Procuradora-Geral Adjunta será no dia 11/04/07, tendo em vista necessidade de organização do evento em Recife, e o retorno será no dia 14/04/07, tendo em vista o horário do término da reunião. | Participar de reunião de trabalho a realizar-se na cidade de Recife/PE, nos dias 12 e 13.04.07. |
| Denise de Moraes Petroni | 000135/07 | 11/4/2007 | 14/4/2007 | O deslocamento da Coordenadora-Geral será no dia 11/04/07, tendo em vista necessidade de organização do evento em Recife, e o retorno será no dia 14/04/07, tendo em vista o horário do término da reunião. | Participar de reunião de trabalho a realizar-se na cidade de Recife/PE, nos dias 12 e 13.04.07. |
| Luis Inacio Lucena Adams | 000133/07 | 12/4/2007 | 14/4/2007 | O retorno será no dia 14/04/2007,tendo em vista o horário de término da reunião, no dia 13/04/2007. | Partipar de reunião de trabalho a realizar- se na cidade de Recife/PE, nos dias 12 e 13.04.07. |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

| Nome do Proposto | PCDP | Início da Viagem | Fim da Viagem | Justificativa | Motivo da Viagem |
|---------------------------------|--------------|-------------------------|----------------------|---|---|
| Adriana Nogueira T. Coutinho | 000147/07 | 12/4/2007 | 14/4/2007 | O retorno será no dia 14/04/2007, tendo em vista o horário de término da reunião, no dia 13/04/2007. | Participar de reunião de trabalho a realizar- se na cidade de Recife/PE, nos dias 12 e 13.04.07. |
| Fabricio da Soller | 000149/07 | 12/4/2007 | 14/4/2007 | Tendo em vista horário de término da reunião. | Representar o Procurador Geral na sessão solene de posse dos Desembargadores Federais no estado do Rio de Janeiro, em 12.04.07 |
| Maria Lúcia Gonçalves de Aquino | 000181/07 | 22/4/2007 | 28/4/2007 | Os trabalhos se encerrarão, dia 27/04/2007, no final da tarde, portanto a servidora voltará no sábado, dia 28/04/2007, pela manhã. | Prorrogação da viagem da PCDP nº 150/2007. |
| Luis Inacio Lucena Adams | 000253/07 | 3/5/2007 | 5/5/2007 | O retorno será no sábado, dia 05/05/07, tendo em vista o horário de término do evento e indisponibilidade de vôos para Brasília. | Participar de reunião na PFN/ES no dia 03.05.07. Participar de painel sobre os anti-projetos de lei relativos a cobrança da Dívida Ativa da Fazenda Nacional, a realizar- se no dia 04.05.07, PGE/ RS. |
| Gustavo Scalco Isquierdo | 000361/07 | 6/5/2007 | 19/5/2007 | Virá no domingo, pois deverá iniciar seus trabalhos segunda-feira, 07/05/07, pela manhã, e voltará no sábado, tendo em vista que os trabalhos se encerrarão no fim da tarde de sexta-feira, dia 18/05/07. | Participar da elaboração do Contrato do Novo Dívida, no período de 07 a 18.05.07, nesta PGFN. |
| Lidia Melcides Gomes | 000365/07 | 6/5/2007 | 12/5/2007 | A Procuradora viajará no domingo, dia 06/05/07, pois seus trabalhos se iniciarão na manhã de segunda-feira, dia 07/05/07; e voltará no dia 12/05/07, sábado, pois os trabalhos se encerrarão na sexta-feira, dia 11/05/07, no fim da tarde. | Realização de trabalhos na PFN/AM, no período de 07 a 11.05.07. |
| Socrates Hopka Herrerias | 000388/07 | 11/5/2007 | 12/5/2007 | O vôo parte às 20h14 da sexta-feira, dia 11/05/07, chegando a Maringá no dia 12/05/07, sábado, às 00h17. | Término do Curso de Formação dos Novos Procuradores da Fazenda Nacional, ocorrido de 07 a 10.05.07. O Procurador viajará na sexta-feira a noite, visto que o curso se encerra na quinta-feira, dia 10.05, fim de tarde, e que o único vôo para Maringá parte às 20:14 do dia 11.05. |
| Denise de Moraes Petroni | 000628/07 | 18/6/2007 | 23/6/2007 | A coordenadora viajará no sábado pela manhã, tendo em vista que o curso se encerrou no fim da tarde do dia 22/06/07(sexta-feira). | Assessoramento no Curso de Formação dos Novos Procuradores da Fazenda Nacional, com término no dia 22.06.07, sexta-feira, fim de tarde. |
| Roberta Ramalho | 000561/07-1C | 18/6/2007 | 23/6/2007 | A Procuradora retornará no sábado pela manhã, tendo em vista que o término do curso ocorreu na sexta-feira, dia 22/06/07, à tarde e o único vôo disponível é o de sábado pela manhã. | Posse no dia 18/06, seguido de curso de formações dos novos Procuradores da Fazenda Nacional. |
| Benedito Paulo de Souza | 000703/07 | 4/7/2007 | 12/7/2007 | Continuação da PCDP 118/07. Pois trata-se de um serviço contínuo. | Prestar serviços na PFN/AP. Essa viagem e prorrogação da PCDP nº 118/07. |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

| Nome do Proposto | PCDP | Início da Viagem | Fim da Viagem | Justificativa | Motivo da Viagem |
|-----------------------------------|--------------|-------------------------|----------------------|---|--|
| Arnaldo Sampaio de M. Godoy | 000664/07 | 5/7/2007 | 7/7/2007 | O servidor retornará no sábado dia 07/07/07, tendo em vista que os trabalhos da referida reunião do CONFAZ se encerrarão em horário que não será possível o retorno no mesmo dia. | PARTICIPAR DA 126ª REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE POLITICA FAZENDÁRIA, NO DIA 06/07/2007, NA CIDADE DE DOMINGOS MARTINS/ES. O TRASLADO DE VITÓRIA PARA DOMINGOS MARTINS, NO DIA 05/07/2007, E DE DOMINGOS MARTINS PARA VITÓRIA, NO DIA 07/07/2007, SERÁ FEITO VIA TERRESTRE POR CONTA DO ORGANIZADOR DO EVENTO. |
| Benedito Paulo de Souza | 000704/07-1C | 14/7/2007 | 1/11/2007 | As reuniões estão marcadas nas sexta-feiras. | O Procurador irá prestar serviços na PFN/AP de 14/07/2007 a 01/10/2007 e virá a Brasília nos dias 19/07, 16/08, 20/09, para participar de reuniões na PGFN, retornando, posteriormente, a Macapá. |
| Claudia dos Santos Souza | 000695/07 | 15/7/2007 | 16/7/2007 | O seminário se iniciará às 8:00h do dia 16/07/07, motivo pelo qual a servidora viajará no dia 15/07/07 (domingo). | Participar do Seminario de Computação Forense, no dia 16/07/2007. |
| Paulo Roberto Cortez | 000711/07 | 22/7/2007 | 27/7/2007 | Indisponibilidade de vôos. | PARTICIPAR DE REUNIÃO NA COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS CONFORME MEMORANDO PGFN/CAT/Nº 3668/2004. |
| Nelson Edson da Conceição Junior | 000710/07 | 25/7/2007 | 29/7/2007 | Não foi encontrado vaga em nenhuma companhia no dia 27/07/07. | Posse dos Novos Procuradores da Fazenda Nacional dia 25/07, seguido de curso de formação. |
| Guilherme Wayand da Silva Souto | 000715/07 | 25/7/2007 | 28/7/2007 | O horário da passagem é 00:15h do dia 28/07/07. | Posse dos novos Procuradores da Fazenda Nacional dia 25/07/2007, seguido de curso de formação. |
| Cristiano Gomes da silva Paladino | 000716/07 | 25/7/2007 | 28/7/2007 | O horário da passagem é 00:15h do dia 28/07/07. | Posse dos novos Procuradores da Fazenda Nacional dia 25/07/2007, seguido de curso de formação. |
| Joelcio Martins da silva Filho | 000712/07-1C | 25/7/2007 | 28/7/2007 | Tendo em vista o horário do vôo que está previsto para decolar de Brasília 22:30 e chegará às 00h45 minutos do dia 28/07/07 (sábado). | Posse dos novos Procuradores da Fazenda Nacional dia 25/07, seguido do curso de formação. |
| Joana de Godoy Almeida | 000750/07 | 5/8/2007 | 11/8/2007 | A procuradora terá necessidade de ir no domingo, tendo em vista os trabalhos iniciarem na segunda-feira dia 06/08/07, às 08:00h. | A PROCURADORA FARÁ OITIVA DE SERVIDORES NA COMISSÃO DE INQUÉRITO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS NºS 486 E 484 DE 11/05/2007, NA CIDADE DE SÃO PAULO, NO PERÍODO DE 05/08/2007 A 11/08/2007. |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

| Nome do Proposto | PCDP | Início da Viagem | Fim da Viagem | Justificativa | Motivo da Viagem |
|---------------------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|--|--|
| Vanessa Silva de almeida | 000751/07 | 5/8/2007 | 11/8/2007 | A procuradora terá necessidade de ir no domingo, tendo em vista os trabalhos iniciarem na segunda-feira dia 06/08/07, às 08:00h. | A PROCURADORA FARÁ OITIVA DE SERVIDORES NA COMISSÃO DE INQUÉRITO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS NºS 486 E 484 DE 11/05/2007, NA CIDADE DE SÃO PAULO, NO PERÍODO DE 05/08/2007 A 11/08/2007. |
| Mariana Massumi Kumon Zandonade | 000752/07 | 5/8/2007 | 11/8/2007 | A procuradora terá necessidade de ir no domingo, tendo em vista os trabalhos iniciarem na segunda-feira dia 06/08/07, às 08:00h, o retorno será dia 11/08/2007, (sábado) por não saber o término da OITIVA, no dia 10/08/2007 (sexta-feira). | A PROCURADORA FARÁ OITIVA DE SERVIDORES NA COMISSÃO DE INQUÉRITO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS NºS 486 E 484 DE 11/05/2007, NA CIDADE DE SÃO PAULO, NO PERÍODO DE 05/08/2007 A 11/08/2007. |
| Enio Alexandre Gomes Bezerra da Silva | 000697/07 | 10/8/2007 | 12/8/2007 | O Procurador terá seu retorno dia 12/08/07 às 08:00h. Devido ao evento terminar no dia 11/08/07 às 19:30h e não haver mais disponibilidade de vôos no mesmo dia. | PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SOBRE A BOA GOVERNANÇA NO SISTEMA FINANCEIRO, REALIZADO EM GRAMADO/RS, NOS DIAS 10/08/07 A 11/08/07, COM INÍCIO PREVISTO PARA O DIA 10/08/07 ÀS 17:00 HS E TERMINO PREVISTO PARA O DIA 11/08/07 ÀS 19:30 HS. |
| Marciane Zaro Dias Martins | 000696/07 | 10/8/2007 | 12/8/2007 | A Procuradora terá seu retorno dia 12/08/07 às 08:00h. Devido ao evento terminar no dia 11/08/07 às 19:30h e não haver mais disponibilidade de vôos no mesmo dia. | PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SOBRE A BOA GOVERNANÇA NO SISTEMA FINANCEIRO, REALIZADO EM GRAMADO/RS, NOS DIAS 10/08/07 A 11/08/07, COM INÍCIO PREVISTO PARA O DIA 10/08/07 ÀS 17:00 HS E TERMINO PREVISTO PARA O DIA 11/08/07 ÀS 19:30 HS. |
| Liana do Rego Motta Veloso | 000732/07 | 10/8/2007 | 12/8/2007 | O seminário encerra no dia 11/08/07 no final da tarde devido a isso a Procuradora voltará no dia seguinte 12/08/07. | Participar do Seminário "Boa Governança no Sistema Financeiro" nos dias 10,11 de agosto no Hotel Serrano, Gramado/RS. |
| Francisco Targino da Rocha Neto | 000733/07 | 10/8/2007 | 12/8/2007 | O seminário encerra no dia 11/08/07 no final da tarde devido a isso o Procurador voltará no dia seguinte 12/08/07. | Participar do Seminário "Boa Governança no Sistema Financeiro" nos dias 10,11 de agosto no Hotel Serrano, Gramado/RS. |
| Itamar Jose Barbalho | 000734/07 | 10/8/2007 | 12/8/2007 | O seminário encerra no dia 11/08/07 no final da tarde devido a isso o Procurador voltará no dia seguinte 12/08/07. | Participar do Seminário "Boa Governança no Sistema Financeiro" nos dias 10,11 de agosto no Hotel Serrano, Gramado/RS. |
| Vinicius Campos Silva | 000735/07 | 10/8/2007 | 12/8/2007 | O seminário encerra no dia 11/08/07 no final da tarde devido a isso o Procurador voltará no dia seguinte 12/08/07. | Participar do Seminário "Boa Governança no Sistema Financeiro" nos dias 10,11 de agosto no Hotel Serrano, Gramado/RS. |
| Maira Souza Gomes | 000736/07 | 10/8/2007 | 12/8/2007 | O seminário encerra no dia 11/08/07 no final da tarde devido a isso a Procuradora voltará no dia seguinte 12/08/07. | Participar do Seminário "Boa Governança no Sistema Financeiro" nos dias 10,11 de agosto no Hotel Serrano, Gramado/RS. |
| Jose Augusto cordeiro da Cruz Neto | 000737/07 | 10/8/2007 | 12/8/2007 | O seminário encerra no dia 11/08/07 no final da tarde devido a isso o Procurador voltará no dia seguinte 12/08/07. | Participar do Seminário "Boa Governança no Sistema Financeiro" nos dias 10,11 de agosto no Hotel Serrano, Gramado/RS. |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

| Nome do Proposto | PCDP | Início da Viagem | Fim da Viagem | Justificativa | Motivo da Viagem |
|---|-------------|-------------------------|----------------------|---|---|
| Adriana Queiroz de Carvalho | 000738/07 | 10/8/2007 | 12/8/2007 | O seminário encerra no dia 11/08/07 no final da tarde devido a isso a Procuradora voltará no dia seguinte 12/08/07. | Participar do Seminário "Boa Governança no Sistema Financeiro" nos dias 10,11 de agosto no Hotel Serrano, Gramado/RS. |
| Ronaldo Affonso N.L Baptista | 000739/07 | 10/8/2007 | 12/8/2007 | O seminário encerra no dia 11/08/07 no final da tarde devido a isso o Procurador voltará no dia seguinte 12/08/07. | Participar do Seminário "Boa Governança no Sistema Financeiro" nos dias 10,11 de agosto no Hotel Serrano, Gramado/RS |
| Luana Vargas Macedo | 000742/07 | 10/8/2007 | 12/8/2007 | O seminário encerra no dia 11/08/07 no final da tarde devido a isso o Procurador voltará no dia seguinte 12/08/07. | Participar do Seminário "Boa Governança no Sistema Financeiro" nos dias 10,11 de agosto no Hotel Serrano, Gramado/RS. |
| Sonia de almendra Freitas Portela Nunes | 000745/07 | 10/8/2007 | 12/8/2007 | O seminário encerra no dia 11/08/07 no final da tarde devido a isso a Procuradora voltará no dia seguinte 12/08/07. | Participar do Seminário "Boa Governança no Sistema Financeiro" nos dias 10,11 de agosto no Hotel Serrano, Gramado/RS. |
| Suely Dib de Sousa e Silva | 000748/07 | 10/8/2007 | 12/8/2007 | O seminário encerra no dia 11/08/07 no final da tarde devido a isso a Procuradora voltará no dia seguinte 12/08/07. | Participar do Seminário "Boa Governança no Sistema Financeiro" nos dias 10,11 de agosto no Hotel Serrano, Gramado/RS |
| Luiz Henrique V. Alcoforado | 000757/07 | 10/8/2007 | 12/8/2007 | O seminário encerra no dia 11/08/07 no final da tarde devido a isso o Procurador voltará no dia seguinte 12/08/07. | Participar do Seminário "Boa Governança no Sistema Financeiro" nos dias 10,11 de agosto no Hotel Serrano, Gramado/RS. |
| Maria teresa Pereira Lima | 000758/07 | 10/8/2007 | 12/8/2007 | O seminário encerra no dia 11/08/07 no final da tarde devido a isso a Procuradora voltará no dia seguinte 12/08/07. | Participar do Seminário "Boa Governança no Sistema Financeiro" nos dias 10,11 de agosto no Hotel Serrano, Gramado/RS |
| Julio Cesar Gonçalves Correa | 000759/07 | 10/8/2007 | 12/8/2007 | O seminário encerra no dia 11/08/07 no final da tarde devido a isso o Procurador voltará no dia seguinte 12/08/07. | Participar do Seminário "Boa Governança no Sistema Financeiro" nos dias 10 e 11/08 em Gramado/RS |
| Carla Pereira Rego Pontual | 000775/07 | 10/8/2007 | 12/8/2007 | O seminário encerra no dia 11/08/07 no final da tarde devido a isso a Procuradora voltará no dia seguinte 12/08/07. | Participar do Seminário "Boa Governança no Sistema Financeiro" nos dias 10,11 de agosto no Hotel Serrano, Gramado/RS |
| Fabiani Fadel Borin | 000776/07 | 10/8/2007 | 12/8/2007 | O seminário encerra no dia 11/08/07 no final da tarde devido a isso a Procuradora voltará no dia seguinte 12/08/07. | Participar do Seminário "Boa Governança no Sistema Financeiro" nos dias 10,11 de agosto no Hotel Serrano, Gramado/RS |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

| Nome do Proposto | PCDP | Início da Viagem | Fim da Viagem | Justificativa | Motivo da Viagem |
|----------------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|--|---|
| Luciana Moreira Gomes | 000777/07 | 10/8/2007 | 12/8/2007 | O seminário encerra no dia 11/08/07 no final da tarde devido a isso a Procuradora voltará no dia seguinte 12/08/07. | Participar do Seminário "Boa Governança no Sistema Financeiro" nos dias 10,11 de agosto no Hotel Serrano, Gramado/RS |
| Fabiola Manente Lazeris | 000811/07 | 13/8/2007 | 19/8/2007 | Devido a indisponibilidade de vôos a Procuradora irá no dia 13/08/07 e voltará no dia 18/08/07 devido ao seminário da AGU se encerrar no dia 17/08/07 a noite. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Andrei Schramm de Rocha | 000760/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08. |
| Paulo Germano M. Neves da Rocha | 000761/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Rubem Cesar Costa Guerra | 000762/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Andre Gustavo Pastl | 000763/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08. |
| Ariella Ferreira da Mota | 000764/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Simone Tavares Pereira Gonçalves | 000766/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

| Nome do Proposto | PCDP | Início da Viagem | Fim da Viagem | Justificativa | Motivo da Viagem |
|-----------------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|---|---|
| Maria Luiza Neuber Martins | 000767/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08. |
| Matheus Fernandes de Souza Mendes | 000768/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08. |
| Omara Oliveira de Gusmão | 000769/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08. |
| Marcio Jose Feitoza Esteves | 000770/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08. |
| Renato Pereira Pinto | 000771/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08. |
| Rodrigo Barbosa de Barros | 000773/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08. |
| Andre Felipe de Barros Cordeiro | 000774/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08. |
| Fabio Mauro de Medeiros | 000779/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08. |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

| Nome do Proposto | PCDP | Início da Viagem | Fim da Viagem | Justificativa | Motivo da Viagem |
|---------------------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|---|---|
| João Jose Ramos da silva | 000780/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Marcelino Alves da silva | 000782/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08. |
| Marcelo Mazzei de Aguiar Alves da Luz | 000783/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08. |
| Simone Aparecida Vencigueri Azeredo | 000787/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08. |
| Claudio Roberto Leal Rodrigues | 000788/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08. |
| Marcio Jose Erthal de Moraes | 000789/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08. |
| Tulio de Medeiros Garcia | 000790/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08. |
| Fabio Rocha Caraubá | 000792/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08. |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

| Nome do Proposto | PCDP | Início da Viagem | Fim da Viagem | Justificativa | Motivo da Viagem |
|----------------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|---|--|
| Aleksey Lanter Cardoso | 000796/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Reunião nos dias 14 e 15/08/2007, com Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) e nos dias 16 e 17/08/2007 realização de Seminário da AGU. |
| Elton Gomes Mascarenhas | 000793/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Maria Valentina Monteiro Del Rio | 000794/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08. |
| Carlos Alberto Arantes scheidt | 000795/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08. |
| Maria da Graça Hahn Mantovani | 000797/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08. |
| Ailton Laboissiere Villela | 000798/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08. |
| Janine Menelli Cardoso | 000801/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Reunião nos dias 14 e 15/08/2007 com procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos), e nos dias 16 a 17/08/2007 será realizado o Seminário da AGU |
| Patricia de Seixas Lessa | 000800/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

| Nome do Proposto | PCDP | Início da Viagem | Fim da Viagem | Justificativa | Motivo da Viagem |
|--|-------------|-------------------------|----------------------|---|---|
| Cesar Verzulei Lima Soares de Oliveira | 000802/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Reunião nos dias 14 e 15/08/2007, com Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) e nos dias 16 e 17/08/2007 será realizado o Seminário da AGU |
| Ivanildo Pinto de melo | 000804/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Reunião nos dias 14 e 15/08/2007 com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) e nos dias 16 e 17/08/2007 será realizado o Seminário da AGU. |
| Yohana Cola Valle | 000806/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Reunião nos dias 14 e 15/08/2007 com Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) e nos dias 16 e 17/08/2007 será realizado o Seminário da AGU |
| Jose Antonio Lira Bezerra | 000807/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Carlos Moreira Vieira | 000808/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Cristina Luisa Hedler | 000809/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08. |
| Lucio Candido da Silva | 000810/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Eliane Moreno Heidgger da Silva | 000812/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

| Nome do Proposto | PCDP | Início da Viagem | Fim da Viagem | Justificativa | Motivo da Viagem |
|-----------------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|---|---|
| Paulo Cesar Negrão de Lacerda | 000814/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Reunião nos dias 14 e 15/08/2007 com Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) e nos dias 16 e 17/08/2007 será realizado o Seminário da AGU |
| Mauro Cesar Lara de Barros | 000813/07 | 14/8/2007 | 18/8/2008 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Lupercio Camargo Severo de Macedo | 000815/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Ricardo Sanson | 000816/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Alexandre Pereira Dutra | 000817/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Fabio Penha Gonzalez | 000832/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Jose Diogo Cyrillo da Silva | 000819/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Simone Anacleto Lopes | 000820/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

| Nome do Proposto | PCDP | Início da Viagem | Fim da Viagem | Justificativa | Motivo da Viagem |
|--------------------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|---|--|
| Marcelo Henrique Teobaldo de Camargo | 000821/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Fabio Almeida Lima | 000822/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Juscelino de Melo Ferreira | 000825/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Ney Carvalho Braga Cantanhede | 000826/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Paulo Andrade Gomes | 000828/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Christian Frau Obrador Chaves | 000833/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Carlos Roberto Stuart | 000834/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Rodrigo Andrade Maranhão Fernandes | 000835/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

| Nome do Proposto | PCDP | Início da Viagem | Fim da Viagem | Justificativa | Motivo da Viagem |
|------------------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|--|--|
| Denise Bermudez de Oliveira Moraes | 000839/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Maria Eli Trachtenberg | 000805/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| José Carlos Laranja | 000838/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Rodrigo Pirajá Wienskoski | 000840/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Expedito Ribeiro de Sousa Filho | 000831/07 | 14/8/2007 | 18/8/2007 | O seminário da AGU encerra no dia 17/08/07 à noite por isso o Procurador irá retornar no dia seguinte 18/08/07. | Participar da reunião com os Procuradores que atuam na área consultiva, visando à uniformização de entendimentos dos assuntos pertinentes (licitações, contratos, pessoal e outros assuntos) nos dias 14 e 15/08 e do Seminário da AGU nos dias 16 e 17/08 |
| Vladia Bezerra do Carmo | 000858/07 | 19/8/2007 | 21/8/2007 | O deslocamento se fará no dia 19/08/2007 (domingo) porque o curso iniciará dia 20/08/2007 (segunda) às 08h00. | Participará de um curso ministrado pela COGER/SRFB, de ordem do Coordenador Jurídico de Ética e Disciplina - Substituto, Dr. André de Sosa Vérrí |
| Joana de Godoy Almeida | 000881/07 | 26/8/2007 | 31/8/2007 | A Procuradora irá no dia 26/08/2007 (domingo) porque os trabalhos começam no dia 27/08/2007 no início do expediente. | A procuradora fará oitiva de servidores na comissão de inquérito, de acordo com as portarias nºs. 486 e 484 de 11/05/2007, na cidade de São Paulo, no período de 26 a 31/08/2007. |
| Mariana Massumi Kumon Zandonade | 000887/07 | 26/8/2007 | 21/8/2007 | A Procuradora irá no dia 26/08/2007 (domingo) porque os trabalhos começam no dia 27/08/2007 no início do expediente. | A PROCURADORA FARÁ OITIVA DE SERVIDORES NA COMISSÃO DE INQUÉRITO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS NºS. 486 E 484 DE 11/05/2007, NA CIDADE DE SÃO PAULO, NO PERÍODO DE 26 A 31/08/2007. |
| Vanessa Silva de Almeida | 000888/07 | 26/8/2007 | 21/8/2007 | A Procuradora irá no dia 26/08/2007 (domingo) porque os trabalhos começam no dia 27/08/2007 no início do expediente. | PROCURADORA FARÁ OITIVA DE SERVIDORES NA COMISSÃO DE INQUÉRITO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS NºS. 486 E 484 DE 11/05/2007, NA CIDADE DE SÃO PAULO, NO PERÍODO DE 26 A 31/08/2007. |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

| Nome do Proposto | PCDP | Início da Viagem | Fim da Viagem | Justificativa | Motivo da Viagem |
|-------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|
|-------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

| Nome do Proposto | PCDP | Início da Viagem | Fim da Viagem | Justificativa | Motivo da Viagem |
|-------------------------------------|--------------|-------------------------|----------------------|---|--|
| Claudia Aparecida de Souza Trindade | 000995/07 | 3/10/2007 | 6/10/2007 | A Procuradora retornará no sábado, dia 06/10, pela manhã, tendo em vista que a reunião terminará na sexta-feira, 05/10, fim da tarde. | PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PROCURADORES REGIONAIS E CHEFES NA CIDADE DE SÃO PAULO NOS DIAS 04 E 05/10/2007. A VIAGEM FOI INCLUÍDA FORA DO PRAZO DE 10 DIAS TENDO EM VISTA QUE A PROCURADORA FOI CONVIDADA PELO PROCURADOR-GERAL NO DIA 26/09/2007 |
| Nelida Maria de Brito Araujo | 001009/07 | 3/10/2007 | 6/10/2007 | A Procuradora retornará no sábado, dia 06/10, pela manhã, tendo em vista que a reunião terminará na sexta-feira, 05/10, fim da tarde. | Reunião dos Procuradores Regionais em São Paulo no dia 04 e 05 de outubro até às 12 horas e às 14 horas Seminário da AJUFE em Vitória - ES no dia 05/10. |
| Gustavo Caldas Guimarães de Campos | 001010/07 | 4/10/2007 | 6/10/2007 | Não há vôos disponíveis na sexta-feira após o evento. | Participar de Reunião sobre Execução Fiscal Administrativa na PFN/ES, no dia 05/10/2007. O Colaborador sairá de Brasília no dia 04/10, tendo em vista que a reunião terá início às 09h30 do dia 05/10. |
| Fabricio da Soller | 000985/07-1P | 4/10/2007 | 6/10/2007 | Não há previsão de horário para o término do evento devido a isso o Procurador retornará no dia seguinte. | REUNIÃO DE TRABALHO NA PFN/SP, NO PERÍODO DE 04 A 05/10/2007 |
| Marcellus Sganzerla | 000990/07 | 7/10/2007 | 10/10/2007 | O Procurador irá no dia 07/10/2007 (domingo) porque a reunião começa no dia 08/10/2007 no início do expediente. | Grupo de Trabalho para tratar da Integração do SIEF e Novo Dívida (III Etapa) |
| João Batista de Figueiredo | 001011/07 | 17/10/2007 | 20/10/2007 | O retorno ocorrerá no sábado pela manhã, tendo em vista que o evento encerra-se no dia 19/10 fim de tarde. | MINISTRAÇÃO DE PALESTRA NA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL E PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO PAULO |
| Adriana Nogueira T. Coutinho | 001012/07 | 17/10/2007 | 20/10/2007 | O retorno ocorrerá no sábado pela manhã, tendo em vista que o evento encerra-se no dia 19/10 fim de tarde. | MINISTRAÇÃO DE PALESTRA NA PROCURADORIA DA FAZENDA E PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA CIDADE DE SÃO PAULO |
| Fabricio Sarmanho de Albuquerque | 001047/07 | 24/10/2007 | 27/10/2007 | O retorno se dará no dia 27/10, sábado, porque a reunião de encerrará no fim do dia 26/10, sexta-feira. | Reunião de trabalho com os Procuradores na Procuradoria da Fazenda Nacional em Recife no dia 25 e 26/10 |
| Paulo Mendes de Oliveira | 001048/07 | 24/10/2007 | 27/10/2007 | O retorno se dará no dia 27/10, sábado, porque a reunião de encerrará no fim do dia 26/10, sexta-feira. | Reunião de trabalho com os Procuradores na Procuradoria da Fazenda Nacional em Recife no dia 25 e 26/10 |
| Denise de Moraes Petroni | 001083/07 | 26/10/2007 | 27/10/2007 | A Coordenadora retornará no sábado, dia 27/10, tendo em vista que não há previsão para o término da reunião no dia 26/10. | Reunião com a Comissão GRA e PFN/SP que fará a mudança da DIAFI/SP, no dia 26/10/2007. A viagem foi incluída no Sistema fora do prazo legal de 10 dias, tendo em vista que a confirmação da reunião só ocorreu no dia 22/10/2007 |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

| Nome do Proposto | PCDP | Início da Viagem | Fim da Viagem | Justificativa | Motivo da Viagem |
|---------------------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|---|--|
| Benedito Paulo de Souza | 001111/07 | 2/11/2007 | 9/11/2007 | Continuação da PCDP 704/07. Pois trata-se de um serviço contínuo. | Esta viagem é uma complementação da PCDP 704/07 e trata-se do retorno do Procurador à Goiânia. Não foi possível fazer a prorrogação e inserir no sistema antes do prazo legal dos 10 dias devido a um afastamento do Procurador no SIAPE que só foi resolvido no dia 05/11/2007. |
| Jose Luiz Gomes Rolo | 001097/07 | 4/11/2007 | 6/11/2007 | O Procurador irá no dia 04/11/2007 (domingo) porque o evento começa no dia 05/11/2007 às 09h00. | O Proposto, Dr. José Luiz Gomes Rôlo, foi convocado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional, para representá-lo na entrega do prédio-sede, totalmente reformado, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Amapá, doado pelo Estado do Amapá à Advocacia-Geral da União, onde também estará sediada a Advocacia-Geral da União. |
| Claudio Xavier Seefelder Filho | 001069/07 | 7/11/2007 | 10/11/2007 | O retorno ocorrerá no sábado pela manhã, tendo em vista que o evento encerra-se no dia 09/11 fim de tarde. | Reunião com os Procuradores da Fazenda Nacional na Procuradoria da Fazenda Nacional no Rio de Janeiro e na Procuradoria Regional na 2ª Região |
| Fabricio Sarmanho de Albuquerque | 001071/07 | 7/11/2007 | 10/11/2007 | O retorno ocorrerá no sábado pela manhã, tendo em vista que o evento encerra-se no dia 09/11 fim de tarde. | Reunião com os Procuradores da Fazenda Nacional da Procuradoria da Fazenda Nacional no Rio de Janeiro e da Procuradoria-Regional na 2ª Região |
| Paulo Mendes de Oliveira | 001075/07 | 7/11/2007 | 10/11/2007 | O retorno ocorrerá no sábado pela manhã, tendo em vista que o evento encerra-se no dia 09/11 fim de tarde. | Reunião com os Procuradores da Fazenda Nacional da Procuradoria da Fazenda Nacional no Rio de Janeiro e da Procuradoria-Regional na 2ª Região |
| Alexandra Maria Carvalho Carneiro | 001077/07 | 7/11/2007 | 10/11/2007 | A reunião se encerra no final da tarde do dia 09/11, sexta-feira. | Reunião com os Procuradores da Procuradoria da Fazenda Nacional em Porto Alegre, dias 08 e 9/11/2007 |
| Rafael Vasconcellos de Araujo Pereira | 001078/07 | 7/11/2007 | 10/11/2007 | A reunião se encerra no final da tarde do dia 09/11, sexta-feira. | Reunião com os Procuradores da Procuradoria da Fazenda Nacional em Porto Alegre, dias 08 e 9/11/2007 |
| Paulo Mendes de Oliveira | 001092/07 | 25/11/2007 | 27/11/2007 | O Procurador irá no dia 25/11, domingo, tendo em vista que o evento começa no dia 26/11, segunda-feira, pela manhã. | MINISTRAR CURSO "CONSIDERAÇÕES SOBRE AS INOVAÇÕES DO CPC COM ÊNFASE NAS SUAS REPERCUSSÕES NA EXECUÇÃO FISCAL" NOS DIAS 26 E 27/11/2007, NA PFN/SP E PSFN/CAMPINAS |
| Paulo Sérgio dos Santos Sarges | 001226/07 | 29/11/2007 | 1/12/2007 | Devido a indisponibilidade de vôos após o término da reunião o servidor irá retornar no dia seguinte. | Reunião na GRA/PA para tratar de assuntos relacionados à elaboração do projeto de reforma e adaptações da sede da PFN/RR e sobre a locação do prédio para mudança da PSFN/Santarém/PA |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

| Nome do Proposto | PCDP | Início da Viagem | Fim da Viagem | Justificativa | Motivo da Viagem |
|---|-------------|-------------------------|----------------------|---|--|
| Augusto Teixeira de Carvalho Nunes | 001142/07 | 2/12/2007 | 8/12/2007 | Tendo em vista que o Procurador virá de Campina Grande e os vôos disponíveis ultrapassariam o horário de início e término do evento, este virá um dia antes e sairá um dia depois. | Encontro de Planejamento e Gestão da PGFN, a realizar-se de 03 à 07/12/2007, na cidade de Brasília |
| Marlone Montalvão de Albuquerque | 001148/07 | 2/12/2007 | 7/12/2007 | Devido a incompatibilidade de vôos e o horário do evento o Procurador virá um dia antes. | Encontro de Gestão e Planejamento da PGFN, a realizar-se na cidade de Brasília, de 03 à 07/12/2007 |
| João Luiz de Laia | 001202/07 | 2/12/2007 | 7/12/2007 | Na ausência de aeroporto no local de origem, é necessário o deslocamento e pernoite em Curitiba, levando-se em conta o tempo de deslocamento para o local do embarque. | Encontro de Planejamento e Gestão da PGFN, a realizar-se na cidade de Brasília, de 03 à 07/12/2007 |
| Adrienne Gianetti Nelson de Senna Jobim | 001323/07 | 2/12/2007 | 8/12/2007 | Devido a reunião começar na segunda-feira pela manhã e terminar na sexta-feira a noite, a Procuradora irá um dia antes, no domingo, e retorna no dia seguinte, sábado. | Compor a delegação para participar de reunião ordinária em referência à segunda fase de avaliação do Brasil quanto à implementação da Convenção Internacional sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômicos – OCDE |
| Anna Carla Duarte Chrispim | 001347/07 | 2/12/2007 | 7/12/2007 | A Procuradora participa da organização do evento e por isso precisa estar presente no local às 08h00. | Encontro de Planejamento e Gestão da PGFN, a realizar-se na cidade de Brasília, de 03 à 07/12/2007. A viagem foi inserida no sistema fora do prazo legal de 10 dias devido a confirmação da Procuradora ter sido feita no dia 28/11/2007 |
| Marcos Vicente Cassel Tasca | 001370/07 | 2/12/2007 | 5/12/2007 | Por indisponibilidade de vôos para o dia do evento o proposto virá um dia antes. | Participar como colaborador eventual no Encontro de Planejamento e Gestão nos dias 03/12 a 05/12 em Brasília. A viagem foi inserida no sistema fora do prazo legal de 10 dias devido a confirmação do Proposto ter chegado a esse setor no dia 30/11 |
| Antonio Scopel Ramos | 001232/07 | 3/12/2007 | 8/12/2007 | Não há vôos disponíveis na sexta-feira após o evento. | Encontro de Planejamento e Gestão da PGFN, a realizar-se na cidade de Brasília, de 03 à 07/12/2007 |
| Marcelo Guimarães da Silva | 001364/07 | 3/12/2007 | 14/12/2007 | O Procurador permanecerá percebendo diárias em fim de semana pela existência do Treinamento do Sistema Dívida Previdenciária nos dias 10 a 14 de dezembro e o pagamento do deslocamento aéreo acarretaria maior ônus a Administração Pública. | Encontro de Planejamento e Gestão da PGFN, a realizar-se na cidade de Brasília, de 03 à 07/12/2007 e participar do treinamento do Sistema Dívida Previdenciária. A viagem foi inserida no sistema fora do prazo legal de 10 dias por tratar-se da substituição da Procuradora-Chefe da PFN/SC no Encontro de Planejamento e Gestão |
| Luiz Dias Martins Filho | 001396/07 | 14/12/2007 | 15/12/2007 | A Sessão se encerra no final da tarde do dia 14/12, sexta-feira. | Participar da próxima Sessão Ordinária de Julgamento (96ª) do CRSNSP ocorrerá no dia 14 de dezembro próximo, no Rio de Janeiro |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

| Nome do Proposto | PCDP | Início da Viagem | Fim da Viagem | Justificativa | Motivo da Viagem |
|----------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|--|--|
| Liana do Rego Motta Veloso | 001403/07 | 14/12/2007 | 15/12/2007 | A Sessão se encerra no final da tarde do dia 14/12, sexta-feira. | Participar da próxima Sessão Ordinária de Julgamento (96ª) do CRSNSP ocorrerá no dia 14 de dezembro próximo, no Rio de Janeiro |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

A avaliação da despesa efetivada no ano de 2007 atingiu o percentual de 98,99% em relação ao orçamento fiscal aprovado na Lei de Orçamento Anual e Crédito Suplementar, que gerou o financiamento do Programa de responsabilidade da PGFN, conforme dados registrados no Sistema de Informações Gerenciais – SIGPlan e do Sistema Integrado de Administração Financeira no Governo Federal – SIAFI:

| Ação | Valor R\$ | % sobre o total |
|---|--------------|-----------------|
| 2244 - Apuração, Inscrição e Execução da Dívida Ativa da União | 3.375.275, | 1,15% |
| 2245 - Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional | 1.642.314 | 0,55% |
| 2272 - Gestão e Administração do Programa | 188.422.723, | 63,67% |
| 2D31 - Manutenção de Novas Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional | 1.444.876, | 0,49% |
| 2249 - Sistema Informatizado da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional | 70.764.687 | 23,91% |
| 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 30.252.464 | 10,23% |
| Total | 295.902.339 | 100% |

A conformidade diária de suporte documental referente as despesas efetivadas na unidade central, recebe a certificação quanto a existência de documento que comprove a operação por servidor designado por meio de Portaria PGFN nº 480 de 10/05/2007. A manutenção das unidades regional, estadual e seccional é realizada por meio de recursos orçamentários e financeiros transferidos às Gerências Regionais de Administração instaladas nas unidades federativas, que por sua vez, realizam a guarda e a certificação documental da despesa efetivada.

6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

Item não aplicável no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7. INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL

Item não aplicável no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8. OPERAÇÕES DE FUNDO

Item não aplicável no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

Item não aplicável no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.



ANEXO A – RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

1 Tribunal de Contas da União

8.1.1.2 Acórdão 633/06 - TCU - 1ª CÂMARA - TC 010.571/2004-6

Subitem 2.5 *“à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que insira, nas próximas Contas do Fundo, dados demonstrando a evolução das medidas que tem adotado, com vistas a evitar a prescrição dos créditos do FGTS, em comparação a exercícios anteriores;*

Providências Adotadas

A PGFN tem a atribuição legal para inscrever os créditos do FGTS, não solucionados administrativamente, em Dívida Ativa para ulterior cobrança em juízo – rito dado pela Lei nº. 6.830/80, bem como para o exercício da representação judicial e extrajudicial do FGTS, estruturada no diploma legal sob nº. 8.844, de 20.01.1994, conforme artigo 2º, transcrito a seguir:

“Compete à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a inscrição em Dívida Ativa dos débitos para com o Fundo de Garantia do Tempo de serviço - FGTS, bem como, diretamente ou por intermédio da Caixa Econômica Federal, mediante convênio, a representação Judicial e extrajudicial do FGTS, para a correspondente cobrança, relativamente à contribuição e às multas e demais encargos previstos na legislação respectiva”.

Assim, em parceria com a CAIXA, já em 1994, a PGFN iniciou o trabalho, em âmbito nacional, para identificar, cadastrar e acompanhar todo o acervo das ações executivas envolvendo o FGTS, ajuizadas pelo INSS até então. Esse trabalho tem continuidade nos dias de hoje, dado as dificuldades de localização de informações acerca dos processos, seja nos órgãos do Poder Judiciário ou nas entidades pelas quais tramitaram.

A partir do convênio de 1995, visando dotar de maior eficácia o sistema de cobrança judicial dos débitos para com o FGTS, foi estabelecido que os créditos do Fundo ajuizados pelos extintos BNH/IAPAS seriam acompanhados em juízo pela PGFN, mediante suas representações nos Estados, e aqueles inscritos de 1995 em diante teriam o acompanhamento em juízo realizado pela CAIXA, por meio de sua área jurídica.

Desde então a PGFN e a CAIXA vem atuando para reduzir os estoques de débitos do FGTS, mediante a qualificação dos registros sistêmicos com a atualização das informações obtidas junto ao judiciário, bem com quanto à análise e qualificação dos processos administrativos de notificação ainda a inscrever em Dívida Ativa e ou a ajuizar, visando, nesse caso, a certeza e liquidez do débito e a conseqüente execução fiscal.

Exemplo de atuação conjunta, em 1999 foi publicada a MP 1923 e a Resolução do Conselho Curador do FGTS nº. 325/1999, patrocinadas pela CAIXA e pela PGFN junto aos órgãos competentes, que associadas à Resolução 297/1998, permitiram campanha de renegociação dos débitos do FGTS, inclusive na fase de cobrança administrativa, estimulada pela redução



MINISTÉRIO DA FAZENDA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

dos encargos sobre as contribuições em atraso para pagamentos à vista a flexibilização das condições de parcelamento de débitos.

A Resolução 325/99 foi revogada pelas Resoluções 466 e 467/04 que estabeleceram novas regras para parcelamento de débitos contemplando da mesma forma aqueles ainda não inscritos em Dívida Ativa, considerando inclusive débitos de pequena monta, dentre outras possibilidades, sendo que esta ação tem continuidade nos dias atuais.

Em 2000 foi implementada a chancela eletrônica na geração dos documentos de inscrição na Dívida Ativa dotando a cobrança judicial de maior agilidade.

Em 2001 foi implementado o CRF na internet, com validade de 30 dias, permitindo o acompanhamento por toda a sociedade da situação de regularidade de empregadores.

Em 2002 foi implementado Programa de Qualificação dos Créditos do FGTS – RATING, permitindo a classificação desses considerando parâmetros para identificar sua condição de recuperação, ação que tem continuidade nos dias atuais.

Ainda, de 2001 a 2004 foram intensificados os trabalhos de tratamento do estoque de débitos não inscritos e não ajuizados relativamente a lavraturas até 1995, buscando levar a execução fiscal todo débito qualificado, nos trabalhos desde 1994, em especial quanto à instrumentalização do processo administrativo, com a conseqüente ação de execução.

Em 2005 foi implementado novo modelo operacional de cobrança judicial com o objetivo de otimizar processos sistêmicos relativos à recuperação de créditos do FGTS, em cobrança judicial, racionalizando a utilização dos recursos humanos, financeiros e tecnológicos, estabelecendo relacionamento “*on line*”, nas operações CAIXA e PGFN, dispensando-se o trâmite de documento físico, restando o processo mais seguro, célere, flexível, econômico e mais efetivo.

Esse novo modelo considerou as seguintes evoluções:

- Automatização da Inscrição em Dívida Ativa;
- Tratamento Automático Débitos de Pequena Monta;
- Controle do prazo prescricional;
- Novos Modelos de documentos da Dívida;
- Dívida Ativa Eletrônica – arquivamento em mídia eletrônica;
- Editor de Petição;
- Portal de Relacionamento CAIXA-PGFN;
- Rating – Qualificação dos Créditos – via portal.

O procedimento de inscrição de Dívida passou a ocorrer de forma automática depois de registrada a liberação do registro sistêmico, a partir da análise da documentação de qualificação do crédito quanto à certeza e liquidez.

Deste modo, o crédito com prescrição iminente é inscrito em dívida ativa pela rotina automática.

O Portal de Relacionamento CAIXA – PGFN é acessado via internet pelos órgãos da PGFN (PFN/PSFN) para procedimentos de consulta e manutenção dos créditos do FGTS, ajuizados ou não.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

Os documentos da dívida (LID/TID/CDA/Anexos) passaram a ser gerados em banco de imagens e arquivados eletronicamente, dispensando o manuseio e arquivamento de documentos físicos, dessa natureza.

Em 2007, houve a atuação do Grupo Técnico instituído pela Resolução n.º 489, de 14/12/2005 em vários projetos, visando a excelência na gestão do passivo, conforme se pode ver no item referente às Estratégias de Atuação.

A seguir apresentamos os dados que demonstram evolução dessas medidas:

R\$1.000,00

| ANO | INSCRIÇÕES | | | | AJUIZAMENTOS | | | |
|------|------------|--------------------|-----------|--------------------|--------------|--------------------|-----------|--------------------|
| | QTE | EXERCÍCIO ANTERIOR | VALOR | EXERCÍCIO ANTERIOR | QTDE | EXERCÍCIO ANTERIOR | VALOR | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| 2000 | 68.841 | - | 1.152.548 | | 113.814 | - | 2.363.034 | - |
| 2001 | 45.193 | -0,3435 | 1.085.463 | -5,82% | 152.524 | 34,01% | 3.356.882 | 42,06% |
| 2002 | 38.833 | -14,07% | 865.112 | -20,30% | 174.479 | 14,39% | 4.370.167 | 30,19% |
| 2003 | 33.631 | -13,40% | 634.896 | -26,61% | 183.078 | 4,93% | 5.250.358 | 20,14% |
| 2004 | 29.029 | -13,68% | 566.985 | -10,70% | 188.431 | 2,92% | 5.588.954 | 6,45% |
| 2005 | 26.781 | -7,74% | 727.190 | -28,26% | 190.469 | 1,08% | 6.062.130 | 8,47% |
| 2006 | 23.820 | -11,06% | 600.204 | -17,46% | 196.221 | 3,02% | 6.683.394 | 10,25% |
| 2007 | 34.371 | 44,00% | 727.202 | 21% | 207.802 | 6% | 7.287.636 | 9% |

Fonte: Sistema FGE

Importante também registrar a evolução da arrecadação da Contribuição ao FGTS nos últimos anos:

| ANO | VALOR ARRECADADO (R\$) |
|------|------------------------|
| 2000 | R\$ 24.814.251,59 |
| 2001 | R\$ 36.609.427,00 |
| 2002 | R\$ 50.529.733,00 |
| 2003 | R\$ 49.101.078,00 |
| 2004 | R\$ 60.449.932,00 |
| 2005 | R\$ 55.166.442,00 |
| 2006 | R\$ 44.674.981,00 |
| 2007 | R\$ 41.683.527,00 |

Fonte: Sistema FGE

Por fim, apresentamos quadro que retrata a situação da Carteira dos Créditos do FGTS, na posição de 31.12.2007:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

Carteira Recuperação de Créditos do FGTS

Brasil Posição 31.12.2007

| | Quantidade | Valor |
|--|----------------|-----------------------|
| 1 A RECUPERAR | 295.579 | 10.009.829.532 |
| 1.1 COBRANÇA ADMINISTRATIVA | 53.406 | 1.994.990.353 |
| 1.1.1 Notificações Fiscais | 37.128 | 677.069.807 |
| 1.1.2 Diferença de Recolhimento | 5.688.699 | 422.685.248 |
| 1.1.3 Débitos Confessados | 289.638 | 496.905.506 |
| 1.1.4 Parcelamento Rescindidos Administrativos | 3.757 | 106.446.370 |
| 1.1.5 Outros | 12.521 | 291.883.422 |
| 1.2 COBRANÇA JUDICIAL | 242.173 | 8.014.839.179 |
| 1.2.1 Inscrição em Dívida Ativa | 34.371 | 727.202.823 |
| 1.2.1.1 Acervo PGFN (Inscrições até 31.12.1994) | 839 | 10.530.095 |
| 1.2.1.2 Acervo CAIXA (Inscrições a partir de 01/01/1995) | 24.390 | 582.843.104 |
| 1.2.1.3 Outros | 9.142 | 133.829.624 |
| 1.2.2 Ajuizamentos | 207.802 | 7.287.636.356 |
| 1.2.2.1 Acervo PGFN (Inscrições até 31/12/1994) | 83.529 | 1.718.266.653 |
| 1.2.2.2 Acervo CAIXA (a partir de 01/01/1995) | 123.481 | 5.510.106.064 |
| 1.2.2.3 Outros | 792 | 59.263.639 |
| 2 EM RECUPERAÇÃO | 11.915 | 3.074.301.323 |
| 2.1 Parcelamento | 11.915 | 3.074.301.323 |
| 3 TOTAL | 307.494 | 13.084.130.855 |

Fonte : Sistema FGE

Valores expressos em R\$ 1,00

Obs.: As quantidades constantes nos subitens 1.1.2 e 1.1.3 expressam os números de registros envolvidos

A decisão (Acórdão nº 518/2007) do Tribunal de Contas da União proferida na Tomada de Contas nº 002.661/2007-5 indicou à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a elaboração de ato normativo que apontasse o responsável nas unidades da PGFN pelo exame dos Relatórios de Ocorrências.

A partir da indicação constante no acórdão acima citado, a PGFN tomou as seguintes providencias:

a) considerando o volume de dados a ser tratado, constantes dos relatórios de ocorrências semanais enviados a cada unidade em conformidade com o disposto no memo-circular 143/2000-PGFN/CDA, estabeleceu-se um projeto piloto para avaliação de impacto. As orientações relativas a tal projeto piloto foram determinados pelo memo-circular 90/2007 - PGFN/PGA/CDA, para as unidades de maior volume, mais especificamente São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do sul.



b) após as avaliações decorrentes da sistemática de indicação ocorrida nas localidades acima, foi emitido memorando-circular 43/2008-PGFN/CDA determinando a todas as unidades a indicação de responsáveis pelo exame dos relatórios de ocorrências, sempre pautando-se pela orientações iniciais constantes do memo-circular 143/2000-PGFN/CDA. "

As verificações dos relatórios deverão ser realizadas periodicamente e por amostragem, no modo determinado pelo Procurador-Chefe, conforme as possibilidades de cada unidade, identificando-se eventuais inadequações entre os Relatórios de Ocorrências e a realidade dos dados lançados no Sistema SIDA e os registros nos processos administrativos.

2 Controladoria-Geral da União

As recomendação referentes aos pontos verificados pela Controladoria-Geral da União que estão consignadas no anexo- Demonstrativos das Constatções que compõe o Relatório de Auditoria nº 190563, foram evidenciadas e respondidas no decorre deste anexo.

1. Inconsistência do inventário de bens móveis e equipamentos ociosos

Recomendação CGU

“Relativamente aos equipamentos novos, que remanesçam sem utilização, elaborar estudo atual, onde fique identificada ou não a sua real necessidade, estabelecendo, se for o caso, cronograma para início de sua utilização. Não sendo evidenciada a necessidade dos equipamentos, proceder conforme preceitua o Decreto 99658/90, em seu parágrafo 5º, que reza sobre informações a serem prestadas ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, quanto à existência de equipamentos de informática ociosos.”

Providência adotada

A Procuradoria-Geral elaborou planilha para controlar a distribuição dos equipamentos adquiridos, bem como criou o sistema de controle de equipamentos que se encontra constantemente atualizado pelas unidades descentralizadas, conforme os equipamentos existentes nessas unidades, oportunizando a unidade central a ter subsídios para priorizar aquelas unidades que possuem maior necessidade de modernização e manutenção. Além disso, continuam sendo utilizados os dados, disponíveis e atualizados, do sistema SIASG.

A realocação dos equipamentos após distribuição criteriosa, atende as recomendações da CGU, não dispondo a PGFN de equipamentos ociosos.



2. Capacitação de Pessoal

Ressaltamos, para concluir, com base no quadro exposto, que se faz necessária a adoção de medidas, pela PGFN, direcionadas à materialização das ações supra-descritas. As ações propostas objetivam viabilizar o efetivo desenvolvimento qualitativo do quadro de Recursos Humanos da Auditada, com conseguinte melhoria continuada na qualidade e produtividade dos trabalhos executados.

Providência adotada

Durante o exercício de 2007, foi elaborado o plano de capacitação para os exercícios de 2007 e 2008, conforme demonstrado no relatório de gestão referente ao ano de 2007.

O PC foi elaborado em conjunto com a ESAF, após o desenvolvimento do Projeto de Modernização da PGFN com consultoria da FGV.

3. Inobservância de dispositivos legais e contratuais.

RECOMENDAÇÕES CGU

“001

Observar nos processos de contratação as disposições legais, em especial quanto à autuação dos documentos que dão suporte e motivação aos atos administrativos.

002

Indicar tempestivamente o representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do respectivo contrato, bem como fazer constar dos autos a sua designação, o qual deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relativas ao contrato, em observância ao art. 67 da Lei 8.666/93;

003

Efetuar a regular liquidação da despesa, antes de se realizar os pagamentos, conforme preceitua o art. 62, da Lei nº 4.320/64, sob pena de responsabilidade;

004

Adotar providências para esclarecer definitivamente as razões para o pagamento de valor superior à proposta aprovada, bem como aquelas que restem necessárias para promover o devido ressarcimento e para a apuração das respectivas responsabilidades.”



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

Providência Adotada

001

Acatamos a recomendação e passaremos a adotar medidas preventivas quando da formalização dos processos de contratação e de todas as disposições legais, em especial quanto à autuação dos documentos que dão suporte e motivação aos atos administrativos.

Foram implementadas as seguintes ações: Estruturação do Setor; capacitação dos servidores; adequação do local de trabalho ao fluxo da atividade; reorganização do fluxo das atividades e das rotinas de conferência das fases do processo de trabalho.

002

Acatamos a recomendação e reiteramos que a fiscalização do Contrato nº 003/2006 celebrado está a cargo das servidoras designadas pela Portaria nº 267, que por lapso, à época, deixou de ser confeccionada. Como existe a possibilidade de novos eventos foi determinado a atualização das Portarias com novos fiscais.

003

Acatamos a recomendação e passaremos a adotar medidas preventivas quando da liquidação da despesa, conforme preceitua o art. 62, da Lei nº 4.320/64

004

Acatamos parcialmente a recomendação e reiteramos que neste item em particular, a variação de valor deu-se em razão do planejamento inicial ter como parâmetro elevado custo, e visando uma maior economicidade, buscou-se solução de menor custo. Informamos ainda, que conforme a Ata de Registro de Preços - ARP temos ainda que arcar com custos da taxa de administração e os impostos incidentes conforme a planilha do demonstrativo de custos.

| DEMONSTRATIVO DE CUSTOS | | | |
|--------------------------------|--------|------------|----------|
| Valor do Fornecedor | | | |
| Taxa de administração | 15,00% | R\$ | - |
| Sub-total 1 | | R\$ | - |
| Impostos + CPMF | 19,91% | R\$ | - |
| Valor da N.F | | R\$ | - |
| Impostos a serem recolhidos | | R\$ | - |
| Líquido a ser recebido | | R\$ | - |
| Valor do Fornecedor | | | |
| Taxa de administração | 15,00% | R\$ | - |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

| | | | |
|-----------------------------|--------|------------|----------|
| Sub-total 1 | | R\$ | - |
| Impostos + CPMF | 19,91% | R\$ | - |
| Valor da N.F | | R\$ | - |
| Impostos a serem recolhidos | | R\$ | - |
| Líquido a ser recebido | | R\$ | - |

DEMONSTRATIVO DE ALÍQUOTAS

| Origem | Natureza | Alíquota % |
|---------------|-----------------|-------------------|
| COFINS | Federal | 3,00% |
| PIS | Federal | 0,65% |
| CSLL | Federal | 2,88% |
| IRPJ | Federal | 8,00% |
| ISS | Municipal | 5,00% |
| CPMF | | 0,38% |
| TOTAL | | 19,91% |

4. Ausência de registro contábil, no SIAFI, das operações que envolvem a Dívida Ativa da União, referente ao exercício de 2006.

RECOMENDAÇÃO CGU

“Pugnar pela integral implantação da solução constituída para tratamento do fato, até a nova data prevista pelo SERPRO: 29/12/2007.”

Providência Adotada

Quanto à arrecadação do Sistema de Administração e Cobrança da Dívida Ativa da União - SIDA, a fim de se extrair os registros contábeis da dívida, foram efetuadas diversas reuniões com a STN - Secretaria do Tesouro Nacional, TCU - Tribunal de Contas da União e a empresa SERPRO. Os requisitos foram devidamente encaminhados para que o SERPEO apresentasse proposta de desenvolvimento da solução e cronograma de atendimento, tendo sido indicada pela PGFN prioridade máxima para que ajuste fosse concretizado. No entanto, a empresa SERPRO devidamente instada pelo Ofício Nº 1468/PGFN/CTI, para manifestar o motivo do não atendimento do ajuste para a data de 29/06/2007, respondeu não ser possível o atendimento do prazo, devido a complexidade do desenvolvimento, que envolveria diversas alterações no sistema. Aquela empresa apresentou a estimativa de implementação para um prazo de 06(seis) meses adicionais contados da data anteriormente prevista, ou seja, para o final do ano de 2007.

Em dezembro/2007 a PGFN validou os mapas e os layouts para contabilização da dívida. Em 18 de janeiro de 2008 houve convalidação final pela STN e pelo TCU. Concluídas as etapas de



homologação, as informações contábeis da Dívida Ativa da União são alimentadas no SIAFI, pela STN, com os dados contábeis registrados de 01 de janeiro/2008 em diante.

As informações no formato atual, já foram devidamente encaminhadas em arquivo magnético para o TCU no início de Janeiro de 2008, correspondente ao fechamento do ano de 2007.

5. Rol de Responsáveis constituído em desacordo com norma legal

“A Unidade constituiu o Rol de Responsáveis de suas unidades descentralizadas em desacordo com a IN TCU 47/2004 e NE 03/2006, aprovada pela Portaria CGU 555/2006.”

RECOMENDAÇÃO CGU

“Incluir, no Rol de Responsáveis das unidades descentralizadas, os titulares previstos nos incisos XV e XVIII do artigo 12 da IN/TCU 47/2004, como também, o contador e o responsável pela conformidade documental - item 3.3.2.2 da NE 03/2006 aprovada pela Portaria CGU 555/2006.”

Providência Adotada

A indicação de servidor, responsável pela conformidade documental, depende de ação conjunta com a SPOA – MF, para substituição da atual responsabilidade patrimonial. Assim, no exercício de 2008, a PGFN iniciará o remanejamento da responsabilidade patrimonial dos bens móveis e imóveis para a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA e Gerências Regionais de Administração – GRA, instaladas em todas as unidades federativas. Permanecerão na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a utilização e manutenção dos bens sob sua guarda. Finalizada esta transferência dar-se-á o atendimento da recomendação em sua plenitude.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

ANEXO C – Despesas com cartão de crédito corporativo (conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)

Tabela X – Cartão de crédito corporativo: série história das despesas pagas mediante fatura

| 2005 | 2006 | 2007 |
|----------|----------|----------|
| 1.413,98 | 1.830,04 | 5.626,38 |

Tabela X – Cartão de crédito corporativo: detalhamento das despesas pagas mediante fatura

| Descrição da ocorrência | Justificativa | Responsável | Valor |
|--|---|-------------------------|------------|
| 2 (duas) Pastas Polibrás New Elástico Aba 55 MM. | Para atender a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira que utiliza para encaminhamento de documentos e processo para assinatura dos gestores e ordenadores de despesas. | | R\$ 8,60 |
| 33 (trinta e três) pacotes de Café do Sítio – 500 gr. | O café fornecido pela empresa contratada não estava em condições de uso. Enquanto estava sendo providenciada a troca, fez-se necessária a aquisição do referido produto por suprimento de fundos. | | R\$ 198,00 |
| Anti-mofo neutro 180 | Após verificar com o setor responsável pela área da limpeza do prédio que se encontra a PGFN que não havia anti-mofo, fez-se necessária a aquisição, tendo em vista que na nova sala da Coordenação de Recursos Humanos havia mofo em alguns lugares. | Marcelo Ribeiro Machado | R\$ 49,52 |
| Multicraft Filtro de Linha 4TOM + RJ11 e 5TOM + BIVOLT PL | Para compor as reformas que estavam ocorrendo na PGFN. | | R\$ 118,50 |
| Conserto de cafeteira (troca do visor, limpeza, verificação da parte elétrica e reparo da torneira). | Conserto da cafeteira que atende aos servidores e funcionários da PGFN, em razão de a necessidade de troca do visor, limpeza, verificação da parte elétrica e reparo da torneira) | | R\$ 140,00 |
| Conserto e programação do relógio protocolador. | Em razão de o controle de documentos que tramitam na PGFN, fez-se necessário o conserto do relógio protocolador para que os documentos tramitassem com data e horário que deram entrada na PGFN. | | R\$ 80,00 |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

| Descrição da ocorrência | Justificativa | Responsável | Valor |
|--|---|-------------------------|--------------|
| 1 (uma) caixa de Parafuso SEXT. POL. NC 5/16X5/8 e 1 (uma) caixa de Porca SEXT POL NC 5/16 | Para compor as reformas que estavam ocorrendo na PGFN. | | R\$ 36,26 |
| 40 (quarenta) Chaveiros Avulso Colorido | Após constatar que as chaves reservas estavam misturadas e sem chaveiros para identificação, fez-se necessária a aquisição dos chaveiros avulso, tendo em vista que o Setor de Patrimônio não tinha em estoque. | | R\$ 36,00 |
| 1 cabo USB macho de 1,80. | Para compor as reformas que estavam ocorrendo na PGFN. | | R\$ 5,00 |
| 4 (quatro) cartuchos de toner para impressora (fax) Brother | Após verificar com a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da SPOA e com o setor de patrimônio da PGFN que não havia toner para impressora da marca brother e em razão das impressoras (fax) dessa marca não aceitarem toner de outra marca, fez-se necessária à aquisição de toner através de suprimento de fundos. | Marcelo Ribeiro Machado | R\$ 660,00 |
| 50 máscaras descartáveis, 1 caixa de luvas e 5 óculos incolor | Para atender os funcionários da PGFN que utilizam as máscaras, luvas e óculos no momento da Movimentação de processos antigos e empoeirados e também na movimentação de móveis e materiais de responsabilidade do setor de patrimônio. | | R\$ 89,44 |
| 1 (um) filtro de linha SMS 5TOM LF5P, 1 (um) filtro de linha 3 TOM – 3 m. e 1(um) filtro de linha 3 TOM – 5 m. | Para compor as reformas que estavam ocorrendo na PGFN. | | R\$ 74,80 |
| 1 resma de papel chamex super | Para compor as reformas que estavam ocorrendo na PGFN. | | R\$ 17,55 |
| 1 pasta congresso couro | Aquisição para atender à solicitação do Procurador-Geral, em razão de a pasta ser utilizada exclusivamente em serviço. | | R\$ 27,90 |
| 3 (três) cabos extensor | Para compor as reformas que estavam ocorrendo na PGFN. | | R\$ 18,00 |
| 3 caixas de veludo | Aquisição para atender à solicitação da Coordenação de Recursos Humanos/PGFN para a posse de Procuradores/2007. | | R\$ 24,00 |
| Conserto de 1 (uma) guilhotina | Em razão do grande volume de documentos que tramitam na PGFN, fez-se necessário o conserto da referida máquina. | | R\$ 190,00 |
| Serviço de manutenção da perfuradora de papel. | Em razão do grande volume de documentos que tramitam na PGFN, fez-se necessário o conserto da referida máquina. | | R\$ 380,00 |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

| Descrição da ocorrência | Justificativa | Responsável | Valor |
|---|--|--------------------------------|--------------|
| Mergulhão ebulidor gigante | Aquisição se deve por não haver na DPA/ PGFN os materiais requisitados, bem como no depósito central do MF. | | R\$ 24,90 |
| Conserto de aparelho DVD | Solicitação feita pela Assessoria Parlamentar, devido o uso diário. | | R\$ 148,00 |
| Conserto de microondas | Conserto do aparelho de microondas que atende aos servidores e funcionários da PGFN, em razão de a necessidade, verificação da parte elétrica. | | R\$ 198,00 |
| Pacote de máscara cirúrgica | Para os funcionários utilizarem no momento da Movimentação de processos antigos e empoeirados. | | R\$ 12,99 |
| 10 (dez) Luvas | Para os funcionários utilizarem no momento da Movimentação de processos antigos e empoeirados. | | R\$ 49,80 |
| 10 m. de papel contact, 2 caixas de disquete e 1 caixa de grampo trilho | Material de expediente para atender as necessidades da PFN/DF. | | R\$ 55,20 |
| Conserto Forno de Microondas | Conserto do forno de microondas que atende aos servidores e funcionários da PFN/DF. | | R\$ 173,00 |
| 1 caixa de luvas e 1 caixa de máscaras | Para os funcionários utilizarem no momento da Movimentação de processos antigos e empoeirados. | | R\$ 38,00 |
| 300 m. de fio p/ telefone 4 vias Multitoc (BG) e 1 (um) Limpa contato WD-40 300ml | Os fios foram adquiridos para ampliar as extensões de ramais para os Procuradores da PFN/DF. Informo que não havia fios para telefone disponíveis na central telefônica. | Arlete Helena de Souza de Lima | R\$ 202,20 |
| 2 BT Alfinete EAGLE | Para concretizar a utilização do quadro de cortiça adquirido. | | R\$ 5,98 |
| 1 (uma) caixa de alfinete | Para concretizar a utilização do quadro de cortiça adquirido. | | R\$ 11,44 |
| 1 Kg de Prego polido c/ cabeça 13x18 e 1 Kg de prego polido c/ cabeça 12x12 | Foram adquiridos pregos para pregar as estantes durante a mudança da PFN/DF. Informo que não havia os tipos de pregos necessários na marcenaria. | | R\$ 12,74 |
| 3 (três) toalhas branca, 1(um) mexedor de café, 2 (dois) pacotes de base para copos, 2(duas) bandejas 330x390mm | As aquisições foram necessárias tendo em vista um treinamento feito para os procuradores. O material disponível na copa não atendia a demanda de procuradores. | | R\$ 35,61 |
| Conserto de microondas com troca de magneton | Conserto de microondas para utilização na copa da PFN/DF, em razão de a necessidade de troca da peça chamada magneton. | | R\$ 188,00 |
| 2 (dois) quadro de aviso em feltro alumínio 0,60x0,90m | Adquiridos para serem os quadros de avisos da Dívida Ativa. | Arlete Helena de Souza de Lima | R\$ 109,80* |
| 1 (um) quadro de aviso em cortiça | Adquirido para ser o quadro de avisos da Dívida Ativa. | | R\$ 110,36* |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

| Descrição da ocorrência | Justificativa | Responsável | Valor |
|---|---|-------------------------|--------------|
| 1 (uma) Lixeira tampa basculante | A aquisição ocorreu em razão de a reforma no banheiro utilizado pelo Procurador-Geral que se encontrava em condições precárias. | | R\$ 50,80 |
| Serviço de manutenção e conserto de cafeteira elétrica | Conserto da cafeteira que atende aos servidores e funcionários da PGFN. | | R\$ 258,00 |
| Confecção de moldura alumínio com vidro anti-reflexo e fundo eucatex | A moldura foi confeccionada para colocar a foto do Excelentíssimo Presidente da República que está no Gabinete do Procurador-Geral. | | R\$ 68,00 |
| 250 arribites | Material adquirido para conclusão da adaptação de Lay-out do 8º andar, que se encontrava indisponível no setor responsável da SPOA. | Maurício Pereira Osório | R\$ 20,00 |
| 1 (um) adaptador 2P+T, 5 (cinco) Brocas A/R e 6 (seis) pilhas alcalinas | Material adquirido para conclusão da adaptação de Lay-out do 8º andar, que se encontrava indisponível no setor responsável da SPOA. | | R\$ 59,00 |
| 2 (dois) Canecos de alumínio, 1 (um) porta filtro para café, 2 (dois) filtros para café, 1 (um) colher de pau, 1 (um) ebulidor para garrafa e 2 (dois) potes de plástico. | Material adquirido para atender às necessidades das copas e que não estavam disponíveis no Setor de material da SPOA. | | R\$ 79,30 |
| 2 (duas) Colas Alba, 1 (um) thinner, 20(vinte) fitas de bordo, 2 (duas) fórmicas PF, 10 (dez) lixas no Fil 100, 10 (dez) lixas no Fil 150, 10 (dez) lixas no Fil 180, 1 lixa rolo papel 080 e 3 (três) Gl. say seladora | Material adquirido para ser empregado na reforma do armário a ser utilizado no Gabinete do Procurador Geral. | | R\$ 473,00 |
| 1 (uma) broca aço rápido 04.366, 1 (uma) broca rápido 03.175, 1 (um) jogo de pontas 10 PCS para parafuseira e 300 (trezentos) rebites 316. | Material adquirido para conclusão da adaptação de Lay-out do 8º andar, que se encontrava indisponível no setor responsável da SPOA. | | R\$ 54,30 |
| 1 (um) jogo de banheiro | A aquisição ocorreu em razão de a reforma no banheiro utilizado pelo Procurador-Geral que se encontrava em condições precárias. | | R\$ 60,00 |
| 1 (um) suporte simples para toalha e 3 (três) toalhas de rosto | A aquisição ocorreu em razão de a reforma no banheiro utilizado pelo Procurador-Geral que se encontrava em condições precárias. | | R\$ 29,96 |
| 5 (cinco) cargas para caneta Esferográfica DYNAMIC CROWN | Recarga das canetas dos Procuradores-Gerais adjuntos e do Procurador-Geral que são utilizadas em serviço para assinatura de documentos. | | R\$ 26,45 |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

| Descrição da ocorrência | Justificativa | Responsável | Valor |
|--|--|------------------------------|--------------|
| 1 (uma) tampa de microondas | A aquisição ocorreu para atender a copa norte da PGFN, para evitar que o cheiro dos alimentos que são esquentados no aparelho de microondas adentre os setores próximos à copa. | Maurício Pereira Osório | R\$ 11,98 |
| 35 (trinta e cinco) parafusos rosca com porca | Material adquirido para conclusão da adaptação de Lay-out do 8º andar, que se encontrava indisponível no setor responsável da SPOA. | | R\$ 17,50 |
| Conserto em 01 fragmentadora de papel marca Docuguard, modelo STI 2715, com troca de engrenagem do eixo de redução, troca de buchas do eixo, limpeza e lubrificação. | O conserto foi efetuado por Suprimento de Fundos por não haver contrato de manutenção à época. A fragmentadora é extremamente necessária no Gabinete da Procuradora-Geral Adjunta, Dra. Adriana. | | R\$ 198,00 |
| Conserto de 1 (uma) cafeteira, marca Universal, com troca dos reparos da torneira, retirada de vazamento, verificação da parte elétrica e limpeza. | Conserto da cafeteira que atende aos servidores e funcionários da PGFN, em razão de a necessidade de retirada de vazamento | | R\$ 195,00 |
| 100 (cem) unidades de cartões de visita impressos em alto relevo americano, frente e verso | Aquisição para atender à solicitação do Procurador-Geral, em razão da viagem internacional e a gráfica da ESAF não confeccionar os referidos cartões. | Flávia Beatriz L. dos Santos | R\$ 112,00 |
| 8 (oito) sombrinhas na cor preta | Aquisição para atender os Procuradores que utilizam os veículos oficiais | | R\$ 200,00 |
| 24 (vinte e quatro) pilhas AAA, 1 (um) mapa do Brasil e 2 (dois) mapas do mundo | Aquisição se deve por não haver na DPA/ PGFN os materiais requisitados, bem como no depósito central do MF. | | R\$ 149,00 |
| 12 (doze) esponjas Esfrebom | Aquisição se deve por não haver na DPA/ PGFN os materiais requisitados, bem como no depósito central do MF. | | R\$ 9,00 |
| 10 kg de gesso de estuque | Devido às reformas feitas em diversas salas no 8º andar no Ed. Sede/MF. | Flávia Beatriz L. dos Santos | R\$ 20,16 |
| 6 (seis) detergentes miniano 500ml | Aquisição se deve por não haver na DPA/ PGFN os materiais requisitados, bem como no depósito central do MF. | | R\$ 5,34 |

*Houve o pagamento de uma fatura no valor de R\$ 477,78, em nome de Arlete Helena de Souza de Lima, porém, em razão dessa ter utilizado o cartão corporativo para aquisição de material permanente, foi emitida GRU no valor de R\$ 220,16, que foi recolhido pela agente suprida.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

Saques

Tabela X – Cartão de crédito corporativo: série história dos saques efetuados

| 2005 | 2006 | 2007 |
|-----------|-----------|-------------|
| R\$150,00 | R\$540,00 | R\$1.798,00 |

Tabela X – Cartão de crédito corporativo: detalhamento dos saques efetuados em 2007

| Descrição da ocorrência | Justificativa | Responsável | Valor |
|---|--|-------------------------|------------|
| Chaveiro para abertura de fechadura e confecção de chave tetra para atender a Coordenação de Recursos Humanos. | Justifica-se o saque para contratação do serviço de abertura de fechadura e confecção de chave tetra em razão de a empresa não ser filiada à rede do Cartão de Pagamento do Governo Federal. | | R\$ 60,00 |
| Conserto de uma TV/VCR 29", marca Samsung, com troca de 1C regulador da fonte, troca de saída horizontal e troca de capacitor eletrolítico. | Justifica-se o saque para conserto de uma TV/VCR 29", marca Samsung, com troca de 1C regulador da fonte, troca de saída horizontal e troca de capacitor eletrolítico em razão de a empresa não ser filiada à rede do Cartão de Pagamento do Governo Federal. | | R\$ 230,00 |
| Impressão de 12(doze) adesivos, tamanho 26,0 x 4,0 cm, aplicado em manta magnética para os carros desta PGFN. | Justifica-se o saque para a impressão de 12(doze) adesivos, tamanho 26,0 x 4,0 cm, aplicado em manta magnética para os carros desta PGFN em razão de a empresa não ser filiada à rede do Cartão de Pagamento do Governo Federal. | Marcelo Ribeiro Machado | R\$ 168,00 |
| Conserto de um triturador de papel, marca Docuguard, para esta PGFN. | Justifica-se o saque para conserto de um triturador de papel, marca Docuguard, em razão de a empresa não ser filiada à rede do Cartão de Pagamento do Governo Federal. | | R\$ 200,00 |
| Fornecimento e instalação de suporte com cadeado para portas de armários para a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação. | Justifica-se o saque para fornecimento e instalação de suporte com cadeado para portas de armários para a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação em razão de a empresa não ser filiada à rede do Cartão de Pagamento do Governo Federal. | | R\$ 110,00 |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

| | | | |
|---|--|------------------------------|------------|
| Despesa com recarga de toner para copiadora Sharp Linha A1-1000. | Justifica-se o saque para despesa com recarga de toner para copiadora Sharp Linha A1-1000 em razão de a empresa não ser filiada à rede do Cartão de Pagamento do Governo Federal. | | R\$ 120,00 |
| Despesas limpeza geral de uma copiadora Sharp | Justifica-se o saque para despesas limpeza geral de uma copiadora Sharp em razão de a empresa não ser filiada à rede do Cartão de Pagamento do Governo Federal. | | R\$ 70,00 |
| Despesas com conserto de uma máquina de escrever, marca IBM, modelo 6746. | Justifica-se o saque para despesas com conserto de uma máquina de escrever, marca IBM, modelo 6746, tendo em vista que a máquina da rede do Cartão de Pagamento do Governo Federal da empresa se encontrava danificada. | Marcelo Ribeiro Machado | R\$ 230,00 |
| Despesas com conserto de uma cafeteira (troca de visor, limpeza, verificação da parte elétrica, reparo das torneiras e retirada de vazamentos). | Justifica-se o saque para despesas conserto de uma cafeteira, tendo em vista que a máquina da rede do Cartão de Pagamento do Governo Federal da empresa se encontrava danificada. | | R\$ 245,00 |
| Despesa com troca de sensor de reconhecer o toner do aparelho de fax e revisão nesse aparelho de fax. | Justifica-se o saque para despesa com troca de sensor de reconhecer o toner do aparelho de fax e revisão nesse aparelho de fax, tendo em vista ser despesa de caráter excepcional e a máquina da rede do Cartão de Pagamento do Governo Federal da empresa se encontrava danificada. | Maurício Pereira Osório | R\$ 115,00 |
| Despesa com conserto de cafeteira, modelo universal da Procuradoria-Geral Nacional no Distrito Federal. | Justifica-se o saque para Despesa com conserto de cafeteira, modelo universal, tendo em vista ser despesa de caráter excepcional e em razão de a empresa não ser filiada à rede do Cartão de Pagamento do Governo Federal. | Flávia Beatriz L. dos Santos | R\$ 150,00 |